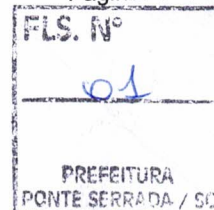




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: ponteserrada@ponteserrada.sc.gov.br Site: 49343506000



Solicitação de Compra N° 29/2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MECÂNICA LEVE E PESADA, SERVIÇOS ELÉTRICOS E CHAPEAÇÃO

Solicitante: CEZAR AUGUSTO CAZELA **Data da Solicitação:** 17/02/2021
Organograma: 0101100000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA
Local de Entrega: LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE E PESADA, SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE CHAPEAÇÃO E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Justificativa:
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	250,000	HRS	Contratação de empresa especializada em serviços (hora/home)	76,6600	19.165,00
2	220,000	HRS	Contratação de empresa especializada em serviços (hora/homem)	75,0000	16.500,00
3	50,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em ge	85,0000	4.250,00
4	60,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral	97,5000	5.850,00
5	20,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (h	93,5000	1.870,00
6	80,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hor	92,5000	7.400,00
7	70,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora	105,0000	7.350,00
8	50,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/	102,5000	5.125,00
9	120,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/ho	90,0000	10.800,00
10	20,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/home)	100,0000	2.000,00
11	150,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRIC	77,0000	11.550,00
12	100,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA	78,3300	7.833,00
13	300,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA e	75,0000	22.500,00
14	50,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em	69,6600	3.483,00
15	25,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em g	80,6600	2.016,50
16	70,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em ge	73,3300	5.133,10
17	100,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em gera	70,0000	7.000,00

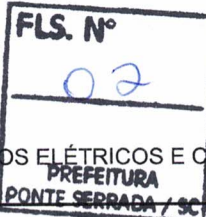
Ponte Serrada, 17 de Fevereiro de 2021.


CEZAR AUGUSTO CAZELA

.....
Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

.....
Diretor Administrativo

.....
Diretor Presidente



Solicitação de Compra Nº 29/2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MECÂNICA LEVE E PESADA, SERVIÇOS ELÉTRICOS E CHAPEAÇÃO

Solicitante: CEZAR AUGUSTO CAZELA **Data da Solicitação:** 17/02/2021
Organograma: 0101100000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA
Local de Entrega: LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE E PESADA, SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE CHAPEAÇÃO E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Justificativa:
Observações:

18	50,000 HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral	76,0000	3.800,00
19	70,000 HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (77,0000	5.390,00
	100,000 HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (h	72,6600	7.266,00
21	250,000 HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (ho	55,0000	13.750,00
22	150,000 HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hor	81,3300	12.199,50
23	60,000 HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/	83,3300	4.999,80
24	50,000 HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/hom	85,6600	4.283,00
25	150,000 HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/home	60,0000	9.000,00
26	70,000 HRS	Contratação de serviço de MECÂNIC	144,0000	10.080,00
27	120,000 HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA e	140,0000	16.800,00
28	500,000 HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em	93,3300	46.665,00
29	150,000 HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em g	85,0000	12.750,00
30	60,000 HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em ger	80,0000	4.800,00
31	100,000 HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (100,0000	10.000,00
32	200,000 HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (h	86,6600	17.332,00
	200,000 HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (ho	60,0000	12.000,00
34	200,000 HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/	132,5000	26.500,00
35	50,000 HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/h	125,0000	6.250,00
36	200,000 HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/hom	70,3300	14.066,00
37	600,000 HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/home	115,0000	69.000,00
38	200,000 HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem	127,5000	25.500,00
39	150,000 HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) c	92,5000	13.875,00
40	200,000 HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) co	132,5000	26.500,00

Ponte Serrada, 17 de Fevereiro de 2021.


 CEZAR AUGUSTO CAZELA

.....
 Diretor de Operações ou
 Diretor de Obras

.....
 Diretor Administrativo

.....
 Diretor Presidente

Solicitação de Compra Nº 29/2021

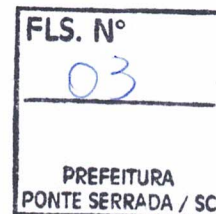
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MECÂNICA LEVE E PESADA, SERVIÇOS ELÉTRICOS E CHAPEAÇÃO

Solicitante:	CEZAR AUGUSTO CAZELA	Data da Solicitação:	17/02/2021
Organograma:	0101100000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		
Local de Entrega:	LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE E PESADA, SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE CHAPEAÇÃO E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS		
Justificativa:			
Observações:			

41	250,000 UN.	ENGRAXE PARA VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ÔNIBUS E CAÇAMBA	70,0000	17.500,00
----	-------------	--	---------	-----------

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 530.131,90



Ponte Serrada, 17 de Fevereiro de 2021.


 CEZAR AUGUSTO CAZELA

 Diretor de Operações ou
 Diretor de Obras

 Diretor Administrativo

 Diretor Presidente

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: ponteserrada@ponteserrada.sc.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: 3/2021
Data da Cotação: 22/02/2021

Nota da Cotação de Preço

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:

CNPJ:
Telefone:
Email:

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Objeto da Cotação: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE

Observações:

Data de Validade: 22/04/2021

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------------------	-------	-------	------------	----------------	-------------

1	Contratação de empresa especializada em serviços (hora/home) de solda para manutenção de veículos e máquinas especializada em serviços (hora/homem) de solda para manutenção de veículos e máquinas	HRS		250,000	89,00	
2	Contratação de empresa especializada em serviços (hora/homem) - Contratação de empresa especializada em serviços (hora/homem) de torno para manutenção de veículos e máquinas	HRS		220,000	89,00	
3	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em ge - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA/RETROSCAVADEIRA/ROLO/MOTONIVELADORA/TRATOR DE ESTEIRA/BOBCAT) conforme necessidade	HRS		50,000	89,00	



Mecânica Auto Ponte
49 3435-0056
[Signature]

4	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade	HRS	60,000	109,00
5	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (h - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade	HRS	20,000	109,00
6	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hor - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER/JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	80,000	109,00
7	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	HRS	70,000	109,00
8	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/ - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade	HRS	50,000	109,00
9	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/ho - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	120,000	109,00
10	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/home - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade	HRS	20,000	109,00
11	Contratação de serviço de ELÉTRIC - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	HRS	150,000	109,00
12	Contratação de serviço de ELÉTRICA - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ROLO JCB VM 115 conforme necessidade	HRS	100,000	95,00
13	Contratação de serviço de ELÉTRICA e - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de RETROESCAVADEIRA CAT	HRS	300,000	95,00



[Handwritten Signature]
Mecânica Auto Ponte
 49 3435-0056

416/RETROESCAVADEIRA JCB 3C conforme necessidade

14	Contratação de serviço de ELÉTRICA em - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade	HRS	50,000	99,00
15	Contratação de serviço de ELÉTRICA em g - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade	HRS	25,000	99,00
16	Contratação de serviço de ELÉTRICA em ge - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ESCAVADEIRA JCB 130C conforme necessidade	HRS	70,000	99,00
17	Contratação de serviço de ELÉTRICA em gera - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	100,000	99,00
18	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MINI ESCAVADEIRA BOBCAT conforme necessidade	HRS	50,000	99,00
19	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (- Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade	HRS	70,000	99,00
20	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (h - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	100,000	99,00
21	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (ho - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (FIAT/VOLKSWAGEN/CITROEN) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	250,000	75,00
22	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hor - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade	HRS	150,000	95,00



Mecanismo de Ponte
 64 32 3435-0056
 Alceu Alberto Wrubel

23	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/ - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MOTONIVELADORA CAT 140K/MOTONIVELADORA CASE 845 conforme necessidade	HRS	60,000	90,00
24	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATOR DE ESTEIRA D41 conforme necessidade	HRS	50,000	90,00
25	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/home - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (RENAULT/FORD/CHEVROLET) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	150,000	75,00
26	Contratação de serviço de MECÂNICA - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MOTONIVELADORA CAT 140K/MOTONIVELADORA CASE 845 conforme necessidade	HRS	70,000	140,00
27	Contratação de serviço de MECÂNICA e - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ROLO JCB VM 115 conforme necessidade	HRS	120,000	120,00
28	Contratação de serviço de MECÂNICA em - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	HRS	500,000	100,00
29	Contratação de serviço de MECÂNICA em g - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER) de todas as secretarias conforme necessidade de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	150,000	80,00
30	Contratação de serviço de MECÂNICA em ger - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade	HRS	60,000	90,00
31	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (- Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade	HRS	100,000	90,00
32	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (h - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de	HRS	200,000	

FLS. N°
07
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

Alceu Alberto Wrubel
Mecânica Auto Ponte
49-3435-0056

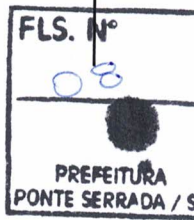
Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade

33	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (ho - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (FIAT/VOLKSWAGEN/CITROEN) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	200,000	80,00
34	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (horal - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ESCAVADEIRA JCB 130C conforme necessidade	HRS	200,000	120,00
35	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (horal/h - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MINI ESCAVADEIRA BOBCAT conforme necessidade	HRS	50,000	120,00
36	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/hom - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (RENAULT/FORD/CHEVROLET) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	200,000	80,00
37	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/home - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade	HRS	600,000	120,00
38	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de RETROESCAVADEIRA CAT 416/RETROESCAVADEIRA JCB 3C conforme necessidade	HRS	200,000	120,00
39	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) c - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	150,000	90,00
40	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) co - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATOR DE ESTEIRA D41 conforme necessidade	HRS	200,000	120,00
41	ENGRAXE PARA VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ÔNIBUS E CAÇAMBA - ENGRAXE PARA	UN.	250,000	40,00

Assinatura: AS/Alta
Mecânica Auto Ponte
 49 3435-0056



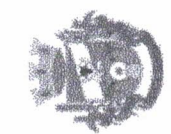
Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ÔNIBUS E CAÇAMBA

Alceu Alberto Wrubel
761-354-071/0004-71
MECANICA AUTO PONTE LTDA - ME
RUA JOAZEIRA BR 2229, 315 - CENTRO
89.062-100 - PONTE SERRADA - SC

FLS. N° 09
PREFEITURA PONTE SERRADA / SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: ponteserrada@ponteserrada.sc.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO
Nr. Cotação: 3/2021
Data da Cotação: 22/02/2021

Nota da Cotação de Preço

Fornecedor: _____ **CNPJ:** _____ **Banco:** _____
Endereço: _____ **Telefone:** _____ **Agência:** _____
Cidade: _____ **Email:** _____ **Conta:** _____

Forma de Pagamento: _____ **Data de Validade:** 22/04/2021

Prazo de Entrega: _____

Objeto da Cotação: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE

Observações: _____

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada em serviços (hora/home - Contratação de empresa especializada em serviços (hora/homem) de solda para manutenção de veículos e máquinas	HRS		250,000	R\$10,00	
2	Contratação de empresa especializada em serviços (hora/homem - Contratação de empresa especializada em serviços (hora/homem) de torno para manutenção de veículos e máquinas	HRS		220,000		
3	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em ge - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA/RETROSCAVADEIRA/ROLO/MOTONIVELADORA/TRATOR DE ESTEIRA/BOBCAT) conforme necessidade	HRS		50,000		

Arlete Fátima Tomasco
 Sec. e Gerente

FLS. Nº
 10
 PREFEITURA
 PONTE SERRADA / SC

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
 RESPONSÁVEL

4	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade	HRS	60,000
5	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (h - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade	HRS	20,000
6	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hor - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITARIOS (BOXER/DUCATO/MASTER/JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	80,000
7	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	HRS	70,000
8	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/ - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade	HRS	50,000
9	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/ho - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	120,000
10	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/home - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade	HRS	20,000
11	Contratação de serviço de ELÉTRIC - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	HRS	150,000
12	Contratação de serviço de ELÉTRICA - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ROLO JCB VM 115 conforme necessidade	HRS	100,000
13	Contratação de serviço de ELÉTRICA e - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de RETROESCAVADEIRA GAT	HRS	300,000

FLS. Nº

 PREFEITURA
 PONTE SERRADA / SC

Vandréia Pinto Tominho
 Secretária de Gerente

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
 RESPONSÁVEL

416/RETROESCAVADEIRA JCB 3C conforme necessidade

14	Contratação de serviço de ELÉTRICA em - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade	HRS	50,000
15	Contratação de serviço de ELÉTRICA em g - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETIÃO BASCULANTE) conforme necessidade	HRS	25,000
16	Contratação de serviço de ELÉTRICA em ge - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ESCAVADEIRA JCB 130C conforme necessidade	HRS	70,000
17	Contratação de serviço de ELÉTRICA em gera - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	100,000
18	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MINI ESCAVADEIRA BOBCAT conforme necessidade	HRS	50,000
19	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (- Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade	HRS	70,000
20	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (h - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	100,000
21	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (ho - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (FIAT/VOLKSWAGEN/CITROEN) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	250,000
22	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hor - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade	HRS	150,000

Handwritten signature: André Paulo Tomazinho

FLS. N°
12
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

		HRS	
23	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/ - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MOTONIVELADORA CAT 140K/MOTONIVELADORA CASE 845 conforme necessidade	60,000	
24	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/hom - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATOR DE ESTEIRA D41 conforme necessidade	50,000	
25	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/home - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEICULOS LEVES/PASSEIO (RENAULT/FORD/CHEVROLET) de todas as secretarias conforme necessidade	150,000	
26	Contratação de serviço de MECÂNICA - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MOTONIVELADORA CAT 140K/MOTONIVELADORA CASE 845 conforme necessidade	70,000	348,00
27	Contratação de serviço de MECÂNICA e - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ROLO JCB VM 115 conforme necessidade	120,000	340,00
28	Contratação de serviço de MECÂNICA em - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	500,000	330,00
29	Contratação de serviço de MECÂNICA em g - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEICULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER) de todas as secretarias conforme necessidade de todas as secretarias conforme necessidade	150,000	
30	Contratação de serviço de MECÂNICA em ger - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade	60,000	330,00
31	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (- Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade	100,000	330,00
32	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (h - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de	200,000	330,00

FLS. N°
13
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

Handwritten signature: Vanderlei Paulo Tamimho
Secretário Gerente

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade	HRS	200,000
33 Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (ho - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (FIAT/VOLKSWAGEN/CITROEN) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	145,00
34 Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/h - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ESCAVADEIRA JCB 130C conforme necessidade	HRS	130,00
35 Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/h - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MINI ESCAVADEIRA BOBCAT conforme necessidade	HRS	200,000
36 Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/hom - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (RENAULT/FORD/CHEVROLET) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	110,00
37 Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/home - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade	HRS	200,000
38 Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de RETROESCAVADEIRA CAT 416/RETROESCAVADEIRA JCB 3C conforme necessidade	HRS	150,000
39 Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) c - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	200,000
40 Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) co - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATOR DE ESTEIRA D41 conforme necessidade	UN.	100,00
41 ENGRAXE PARA VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ÔNIBUS E CAÇAMBA - ENGRAXE PARA		

FLS. N°
14
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

Carla Inês de Fátima
Secretária Gerente

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ÔNIBUS E CAÇAMBA

10.696.208/0001-40

Tamanhos Mecânica LTDA Me

Rua Sílvia Maria Weiss Romani, SN BRCAO Baía Alta
CEP 89.683-000

PONTE SERRADA - SC

FLS. N°
15
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

Alceu Alberto Wrubel
Sócio e Gerente
Tamanhos Mecânica

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: 3/2021
Data da Cotação: 22/02/2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: ponteserrada@ponteserrada.sc.gov.br

Nota da Cotação de Preço

Fornecedor: **Formighieri Auto Peças e Serviços** CNPJ: **04.595.411/0001-28** Banco: **001**
Endereço: **Rua ANGELO FAVRETO - 139** Telefone: **49 34350553** Agência: **2479-1**
Cidade: **PONTE SERRADA-SC** Email: _____ Conta: **6401-7**

Forma de Pagamento: _____ Data de Validade: 22/04/2021
Prazo de Entrega: _____
Objeto da Cotação: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
Observações: _____

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada em serviços (hora/home - Contratação de empresa especializada em serviços (hora/homem) de solda para manutenção de veículos e máquinas	HRS	_____	250,000	_____	_____
2	Contratação de empresa especializada em serviços (hora/homem - Contratação de empresa especializada em serviços (hora/homem) de torno para manutenção de veículos e máquinas	HRS	_____	220,000	_____	_____
3	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em ge - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA/RETROESCAVADEIRA/ROLO/MOTONIVELADORA/TRATOR DE ESTEIRA/BOBCAT) conforme necessidade	HRS	_____	50,000	90,00	4.500,00

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

FORMIGHIERI AUTO PEÇAS E SERV. LTDA.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

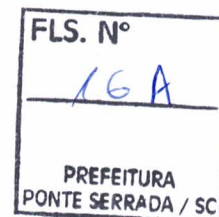


4	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade	HRS	60,000	95,00	5.700,00
5	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (h - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade	HRS	20,000	87,00	1.740,00
6	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hor - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER/JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	80,000	85,00	6.800,00
7	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	HRS	70,000	90,00	6.300,00
8	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/ - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade	HRS	50,000	85,00	4.250,00
9	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/ho - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	120,000	80,00	9.600,00
10	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/home - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade	HRS	20,000		
11	Contratação de serviço de ELÉTRIC - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	HRS	150,000	56,00	8.400,00
1	Contratação de serviço de ELÉTRICA - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ROLO JCB VM 115 conforme necessidade	HRS	100,000	80,00	8.000,00
13	Contratação de serviço de ELÉTRICA e - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de RETROESCAVADEIRA CAT	HRS	300,000	70,00	21.000,00

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

FORMIGHIERI AUTO PEÇAS E SERV. LTDA.

SÓCIO GERENTE

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

416/RETROESCAVADEIRA JCB 3C conforme necessidade

14	Contratação de serviço de ELÉTRICA em - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade	HRS	50,000	<u>69,00</u>	<u>3.450,00</u>
15	Contratação de serviço de ELÉTRICA em g - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade	HRS	25,000	<u>77,00</u>	<u>1.925,00</u>
16	Contratação de serviço de ELÉTRICA em ge - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ESCAVADEIRA JCB 130C conforme necessidade	HRS	70,000	<u>60,00</u>	<u>4.200,00</u>
17	Contratação de serviço de ELÉTRICA em gera - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	100,000	<u>70,00</u>	<u>7.000,00</u>
18	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MINI ESCAVADEIRA BOBCAT conforme necessidade	HRS	50,000	<u>68,00</u>	<u>3.400,00</u>
19	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (- Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade	HRS	70,000	<u>76,00</u>	<u>5.320,00</u>
20	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (h - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	100,000	<u>63,00</u>	<u>6.300,00</u>
21	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (ho - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (FIAT/VOLKSWAGEN/CITROEN) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	250,000	<u>40,00</u>	<u>10.000,00</u>
22	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hor - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade	HRS	150,000	<u>69,00</u>	<u>10.350,00</u>

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

FORMIGHIERI AUTO PEÇAS E SERV. LTDA.

[Assinatura]
SÓCIO GERENTE

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

FLS. N°
17
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

23	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/ - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MOTONIVELADORA CAT 140K/MOTONIVELADORA CASE 845 conforme necessidade	HRS	60,000	80,00	4.800,00
24	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/hom - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATOR DE ESTEIRA D41 conforme necessidade	HRS	50,000	92,00	4.600,00
25	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/home - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (RENAULT/FORD/CHEVROLET) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	150,000	40,00	6.000,00
26	Contratação de serviço de MECÂNICA - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MOTONIVELADORA CAT 140K/MOTONIVELADORA CASE 845 conforme necessidade	HRS	70,000		
27	Contratação de serviço de MECÂNICA e - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ROLO JCB VM 115 conforme necessidade	HRS	120,000		
28	Contratação de serviço de MECÂNICA em - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	HRS	500,000		
29	Contratação de serviço de MECÂNICA em g - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER) de todas as secretarias conforme necessidade de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	150,000	90,00	13.500,00
30	Contratação de serviço de MECÂNICA em ger - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade	HRS	60,000	60,00	3.600,00
3	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (- Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade	HRS	100,000		
32	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (h - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de	HRS	200,000		

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

FORMIGHIERI AUTO PEÇAS E SERV. LTDA.

 SÓCIO GERENTE

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

FLS. Nº
18
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALÇÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade

33	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (ho - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (FIAT/VOLKSWAGEN/CITROEN) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	200,000	45,00	9.000,00
34	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/ - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ESCAVADEIRA JCB 130C conforme necessidade	HRS	200,000		
35	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/h - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MINI ESCAVADEIRA BOBCAT conforme necessidade	HRS	50,000		
36	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/hom - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (RENAULT/FORD/CHEVROLET) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	200,000	76,00	15.200,00
37	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/home - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade	HRS	600,000		
38	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de RETROESCAVADEIRA CAT 416/RETROESCAVADEIRA JCB 3C conforme necessidade	HRS	200,000		
39	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) c - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	150,000	95,00	14.250,00
40	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) co - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATOR DE ESTEIRA D41 conforme necessidade	HRS	200,000		
41	ENGRAXE PARA VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ÔNIBUS E CAÇAMBA - ENGRAXE PARA	UN.	250,000		

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

FORMIGHIERI AUTO PEÇAS E SERV. LTDA.

SÓCIO GERENTE

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

FLS. N°
19
PREFEITURA
PONTE SERRADA / S

VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ÔNIBUS E CAÇAMBA

FLS. N°
20
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: ponteserrada@ponteserrada.sc.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO
Nr. Cotação: 3/2021
Data da Cotação: 22/02/2021

Nota da Cotação de Preço

Fornecedor: *Claudio Friggi Fineli*
Endereço: *Rua Boninho W 257, Centro*
Cidade: *Ponte Serrada, SC*

CNPJ: *17.701.015/0001-80* Banco: *322 (Sulbanc)*
Telefone: *(49) 3435-0575* Agência: *0001*
Email: *meconicofriggi@ig.com.br* Conta: *23597-0*

Data de Validade: 22/04/2021

Forma de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Objeto da Cotação: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
Observações:

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada em serviços (hora/home - Contratação de empresa especializada em serviços (hora/home) de solda para manutenção de veículos e máquinas	HRS		250,000		
2	Contratação de empresa especializada em serviços (hora/home) - Contratação de empresa especializada em serviços (hora/home) de torno para manutenção de veículos e máquinas	HRS		220,000		
3	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em ge - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/home) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA/RETROESCAVADEIRA/ROLO/MOTONIVELADORA/TRATOR DE ESTEIRA/BOBCAT) conforme necessidade	HRS		50,000		

FLS. N° *21*
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

4	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade	HRS	60,000
5	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (h - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade	HRS	20,000
6	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hor - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER/JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	80,000
7	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	HRS	70,000
8	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (horal/ - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade	HRS	50,000
9	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/ho - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	120,000
10	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/home - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade	HRS	20,000
11	Contratação de serviço de ELÉTRIC - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	HRS	150,000
12	Contratação de serviço de ELÉTRICA - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ROLO JCB VM 115 conforme necessidade	HRS	100,000
13	Contratação de serviço de ELÉTRICA e - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de RETROESCAVADEIRA CAT	HRS	300,000

FLS. Nº
22
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

416/RETROESCAVADEIRA JCB 3C conforme necessidade

14 Contratação de serviço de ELÉTRICA em - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade

HRS _____

50,000 _____

15 Contratação de serviço de ELÉTRICA em g - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALÇÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade

HRS _____

25,000 _____

16 Contratação de serviço de ELÉTRICA em ge - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ESCAVADEIRA JCB 130C conforme necessidade

HRS _____

70,000 _____

17 Contratação de serviço de ELÉTRICA em gera - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade

HRS _____

100,000 _____

18 Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MINI ESCAVADEIRA BOBCAT conforme necessidade

HRS _____

50,000 _____

19 Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (- Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade

HRS _____

70,000 _____

20 Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (h - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER) de todas as secretarias conforme necessidade

HRS _____

100,000 _____

21 Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (ho - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (FIAT/VOLKSWAGEN/CITROEN) de todas as secretarias conforme necessidade

HRS _____

250,000 _____

22 Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hor - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade

HRS _____

150,000 _____

FLS. N°
23
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

23	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/ - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MOTONIVELADORA CAT 140K/MOTONIVELADORA CASE 845 conforme necessidade	HRS	60,000
24	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/hom - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATOR DE ESTEIRA D41 conforme necessidade	HRS	50,000
25	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/home - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (RENAULT/FORD/CHEVROLET) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	150,000
26	Contratação de serviço de MECÂNICA - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MOTONIVELADORA CAT 140K/MOTONIVELADORA CASE 845 conforme necessidade	HRS	70,000
27	Contratação de serviço de MECÂNICA e - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ROLO JCB VM 115 conforme necessidade	HRS	120,000
28	Contratação de serviço de MECÂNICA em - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	HRS	500,000
29	Contratação de serviço de MECÂNICA em g - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER) de todas as secretarias conforme necessidade de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	150,000
30	Contratação de serviço de MECÂNICA em ger - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade	HRS	60,000
31	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (- Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade	HRS	100,000
32	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (h - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de	HRS	200,000

60,00

FLS. N°
24
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade

33	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (ho - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (FIAT/VOLKSWAGEN/CITROEN) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	55,00	200,000
34	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (horal/ - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ESCAVADEIRA JCB 130C conforme necessidade	HRS		200,000
35	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/h - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MINI ESCAVADEIRA BOBCAT conforme necessidade	HRS		50,000
36	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/hom - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (RENAULT/FORD/CHEVROLET) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	55,00	200,000
37	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/home - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade	HRS		600,000
38	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de RETROESCAVADEIRA CAT 416/RETROESCAVADEIRA JCB 3C conforme necessidade	HRS		200,000
39	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) c - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade de todas as secretarias conforme necessidade	HRS		150,000
40	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) co - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATOR DE ESTEIRA D41 conforme necessidade	HRS		200,000
41	ENGRAXE PARA VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ÔNIBUS E CAÇAMBA - ENGRAXE PARA	UN.		250,000

FLS. N°
25
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ÔNIBUS E CAÇAMBA

FLS. N°
26
PREFEITURA
PONTE SERRADA / S.

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021.

Claudio Ghizzi
[Claudio Ghizzi - ME]

CNPJ 17.011.15/0001-80
Rua Alfr. Baccari, 36 - Centro
CEP 81.985-000 - Ponte Serrada - Santa Catarina

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: ponteserrada@ponteserrada.sc.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: 3/2021
Data da Cotação: 22/02/2021

Nota da Cotação de Preço

Fornecedor: Autoz Eletrica Ponte Serrada
Endereço: Rod. Br 289, 635, Centro
Cidade: Ponte Serrada

CNPJ: 27.017.764/0001-46
Telefone: 49-998087377
Email: wauterwauteri@hotmail.com

Banco:
Agência:
Conta:

Forma de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Objeto da Cotação: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
Observações:

Data de Validade: 22/04/2021

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada em serviços (hora/homem) de solda para manutenção de veículos e máquinas especializada em serviços (hora/homem) de solda para manutenção de veículos e máquinas	HRS		250.000		
2	Contratação de empresa especializada em serviços (hora/homem) de torno para manutenção de veículos e máquinas especializada em serviços (hora/homem) de torno para manutenção de veículos e máquinas	HRS		220.000		
3	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em ge - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA/RETROESCAVADEIRA/ROLO/MOTONIVELADORA/TRATOR DE ESTEIRA/BOBCAT) conforme necessidade	HRS		50.000		



Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

4	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade	HRS	60,000
5	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (h - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade	HRS	20,000
6	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hor - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER/JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	80,000
7	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	HRS	70,000
8	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/ - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade	HRS	50,000
9	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/ho - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	120,000
10	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/home - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALÇARIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade	HRS	20,000
11	Contratação de serviço de ELÉTRIC - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	HRS	150,000
12	Contratação de serviço de ELÉTRICA - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ROLÓ JCB VM 115 conforme necessidade	HRS	100,000
13	Contratação de serviço de ELÉTRICA e - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de RETROSCAVADEIRA CAT	HRS	300,000

75,00
11.250,00
60,00
6.000,00
60,00
18.000,00



Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

416/RETROESCAVADEIRA JCB 3C conforme necessidade

14	Contratação de serviço de ELÉTRICA em - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade	HRS	50,000	50,00	2.500,00
15	Contratação de serviço de ELÉTRICA em g - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade	HRS	25,000	75,00	1.875,00
16	Contratação de serviço de ELÉTRICA em ge - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ESCAVADEIRA JCB 130C conforme necessidade	HRS	70,000	70,00	4.900,00
17	Contratação de serviço de ELÉTRICA em gera - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	100,000	50,00	5.000,00
18	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MINI ESCAVADEIRA BOBCAT conforme necessidade	HRS	50,000	70,00	3.500,00
19	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (- Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade	HRS	70,000	65,00	4.550,00
20	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (h - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	100,000	65,00	6.500,00
21	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (ho - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (FIAT/VOLKSWAGEN/CITROEN) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	250,000	50,00	12.500,00
22	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hor - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade	HRS	150,000	80,00	12.000,00



Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

23	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/hom) - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MOTONIVELADORA CAT 140K/MOTONIVELADORA CASE 845 conforme necessidade	HRS	60,000	80,00	4.800,00
24	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/hom) - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATOR DE ESTEIRA D41 conforme necessidade	HRS	50,000	75,00	3.750,00
25	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/home) - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (RENAULT/FORD/CHEVROLET) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	150,000	65,00	9.750,00
26	Contratação de serviço de MECÂNICA - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MOTONIVELADORA CAT 140K/MOTONIVELADORA CASE 845 conforme necessidade	HRS	70,000		
27	Contratação de serviço de MECÂNICA e - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ROLO JCB VM 115 conforme necessidade	HRS	120,000		
28	Contratação de serviço de MECÂNICA em - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	HRS	500,000		
29	Contratação de serviço de MECÂNICA em g - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER) de todas as secretarias conforme necessidade de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	150,000		
30	Contratação de serviço de MECÂNICA em ger - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade	HRS	60,000		
31	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (- Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade	HRS	100,000		
32	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (h - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de	HRS	200,000		

FLS. N°
30
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

	manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade			
33	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (ho - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (FIAT/VOLKSWAGEN/CITROEN) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS		200,000
34	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/ - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ESCAVADEIRA JCB 130C conforme necessidade	HRS		200,000
35	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/h - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MINI ESCAVADEIRA BOBCAT conforme necessidade	HRS		50,000
36	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/hom - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (RENAULT/FORD/CHEVROLET) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS		200,000
37	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/home - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade	HRS		600,000
38	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de RETROESCAVADEIRA CAT 416/RETROESCAVADEIRA JCB 3C conforme necessidade	HRS		200,000
39	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) c - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade de todas as secretarias conforme necessidade	HRS		150,000
40	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) co - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATOR DE ESTEIRA D41 conforme necessidade	HRS		200,000
41	ENGRAXE PARA VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ÔNIBUS E CAÇAMBA - ENGRAXE PARA	UN.		250,000

FLS. N°
31
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ÔNIBUS E CAÇAMBA

FLS. N°
32
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SP



Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

COTAÇÃO DE PR
 Nr. Cotação: _____
 Data da Cotação: 22

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
 Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
 E-mail: ponteserrada@ponteserrada.sc.gov.br



Nota da Cotação de Preço

Fornecedor: Gilnei Amadori
Endereço: Rua Paralela BR 282
Cidade: P.S.
 CNPJ: 09 413 942/0001-76
 Telefone: 49 999198090
 Email: mauricio_arnedaw@hotmail.com
 Banco: Sicob
 Agência: 3066
 Conta: 161470

Forma de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Objeto da Cotação: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS

Observações:

Data de Validade: 22/04/2021

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço
1	Contratação de empresa especializada em serviços (hora/home - Contratação de empresa especializada em serviços (hora/homem) de solda para manutenção de veículos e máquinas	HRS		250,000	9000	2250000
2	Contratação de empresa especializada em serviços (hora/homem - Contratação de empresa especializada em serviços (hora/homem) de torno para manutenção de veículos e máquinas	HRS		220,000	8000	1760000
3	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em ge - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA/RETROSCAVADEIRA/ROLO/MOTONIVELADOR/TRATOR DE ESTEIRA/BOBCAT) conforme necessidade	HRS		50,000		

FLS. N°
 33
 PREFEITURA
 PONTE SERRADA / SC

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
 RESPONSÁVEL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 5.12** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:
- 5.13** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- 5.14** Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.
- 5.15** Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 5.16** A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.
- 5.17** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação relativa à regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, conforme artigo 43 da Lei Complementar n. 123/2006.
- 5.18** Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02 dispostos de forma ordenada e rubricados pelo Licitante.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

- 6.1** Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, sob pena de desclassificação. Isto posto, serão classificadas, a proposta de menor preço item a item aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.
- 6.2** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais;
- 6.3** Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação;
- 6.4** A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão de Pregão, excetuando-se o disposto neste subitem para aqueles licitantes que não se fizerem presentes.
- 6.5** A falta de dados como CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal ou Endereço, poderão ser preenchidas pelos dados constantes nos documentos apresentados para a habilitação.
- 6.6** Havendo divergência entre os preços unitários e totais, considerar-se-ão os preços unitários.
- 6.7** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos, desde que não seja valor cotado maior do que dispõe o anexo I.
- 6.8** Serão passíveis de desclassificação as propostas formais (ou seus itens, de forma individual) que não atenderem os requisitos fixados neste Edital, bem como, quando constatada a oferta de preço manifestamente inexequível.
- 6.9** As propostas declaradas inexequíveis serão classificadas, caso o proponente manifeste-se verbalmente, comprometendo-se a executar o objeto pelo preço proposto, o qual será lavrada na ata da sessão.
- 6.10** No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



itens anteriores serão convidados individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

6.11 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, o sistema do programa Betha Compras realizará o sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.12 A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços de cada item do objeto do certame.

6.13 A oferta de lance deverá recair sobre o preço por item desta licitação que tiver sido declarado, pelo Pregoeiro, como alvo de lances naquele momento.

6.14 O Pregoeiro alertará e definirá sobre a variação mínima de preço entre os lances verbais ofertados pelas licitantes, podendo, no curso desta fase, deliberar livremente sobre a mesma.

6.15 Será automaticamente desconsiderado o lance com vista ao empate.

6.16 Dos lances ofertados não caberá retratação.

6.17 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.18 Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.19 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.20 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados no respectivo Orçamento Prévio, decidindo, motivadamente, a respeito.

6.21 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.22 O Pregoeiro procederá à abertura de seu Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 5 e subitens, deste Edital.

6.23 Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Caso contrário, o Pregoeiro inabilitará as licitantes que não atenderem todos os requisitos relativos à habilitação, exigíveis no item 4 e seus subitens, deste Edital.

6.24 As empresas classificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação. Frisa-se que as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação relativa a regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal conforme dispõe o artigo 43 da Lei Complementar n. 123/06.

6.25 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultada a administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. N° 57
PREFEITURA PONTE SERRADA / SC

contrato, ou revogar a licitação.

6.26 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade em cada item e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

6.27 O Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

6.28 Observando-se o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, excepcionalmente, o pregoeiro poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligências visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto, documentação apresentada ou das propostas apresentadas.

6.29 Caso todas as propostas sejam julgadas desclassificadas (antes da fase de lances verbais) ou todas as licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de até 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93).

6.30 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de recorrer, registrando na ata da Sessão a síntese de suas razões e a concessão do prazo de 3 (três) dias consecutivos para a apresentação das razões de recurso, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões do recurso em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

6.31 A falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

6.32 A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública do Pregão caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

6.33 Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima.

6.34 A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes, salvo quando algum representante se ausentar antes do término da Sessão, fato que será devidamente consignado em ata.

6.35 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

6.36 Os motivos dos adiamentos serão lavrados em ata circunstanciada.

6.37 O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a Documentação de Habilitação das licitantes que não restarem vencedoras de qualquer item do objeto desta Licitação, pelo prazo de 10 (dez) dias após a homologação, devendo os seus responsáveis retirá-los durante esse período, sob pena de inutilização dos mesmos.

7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. N° 58
PREFEITURA PONTE SERRADA / SC

7.1 No julgamento das propostas, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que apresentar(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

7.2 No caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a classificação será feita, obrigatoriamente, por sorteio, que será realizado na própria Sessão.

7.3 A adjudicação do objeto deste pregão será formalizada pelo pregoeiro, menor preço por lote, à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s).

7.4 O resultado da licitação será homologado pela Autoridade Competente.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVO

8.1 Até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para a realização do processo licitatório, qualquer empresa interessada em participar da licitação poderá impugnar o ato convocatório do Pregão

8.2 A impugnação deverá ser protocolada no Setor de Licitações desta Prefeitura, em data e horário apazado previsto no item 9.1, que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.

8.3 Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso, conforme inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02 .

8.4 O recurso deverá ser dirigido ao Pregoeiro que poderá reconsiderar sua decisão, ou, fazê-lo subir, devidamente informado, para apreciação e decisão.

8.5 As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

8.6 A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

8.7 Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s).

9. DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, DO FORNECIMENTO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA REVISÃO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ATA

10.1 À(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar será assegurado o direito de preferência ao registro de preço em ata.

10.2 A Ata de registro de preços é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação, na qual se registra a(s) licitante(s) classificada(s) e o(s) item(ns) com os respectivo(s) valor(es) unitário(s).

10.3 Homologado o procedimento, será convocada as classificadas, para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação, assinar a(s) respectiva(s) Ata(s) de registro de preços, cuja minuta integra este edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

10.4 O prazo para a assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por este Município.

10.5 Caso a(s) licitante(s) classificada(s) não assine(m) a(s) respectiva(s) ata(s) de registro de preços, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da comunicação, ficará(ão) sujeita(s) à penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. N° 59
PREFEITURA PONTE SERRADA / SC

para a contratação, obtido mediante a aplicação do valor unitário do(s) item(ns) sobre a quantidade prevista para os 3 (três) meses de registro.

10.6 Na hipótese de ocorrência do previsto no subitem anterior, será emitida notificação de cobrança à(s) licitante(s) classificada(s), que deverá(ão) fazer o recolhimento do valor da multa aos cofres públicos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de cobrança judicial.

10.7 Caso ocorra o disposto no item 10.1.5 será imediatamente convocada a licitante classificada em segundo lugar, para a assinatura da Ata de registro de preços, obedecendo aos mesmos critérios e procedimentos previstos no item 10.1.

10.8 Ao assinar(em) a(s) ata(s), a(s) licitante(s) classificada(s) passará(ão) à denominação de detentora(s) da ata, se comprometendo a cumprir(em) todas as condições a serem praticadas, determinadas neste edital e na proposta apresentada.

10.9 O prazo de validade da Ata de registro de preços será de 3 (três) meses, a partir da assinatura da ata, ficando a sua detentora obrigada a manter o seu preço registrado por igual período.

11. DO FORNECIMENTO

11.1 A formalização do pedido de entrega do(s) produto(s) dar-se-á por intermédio do instrumento denominado autorização de fornecimento

11.2 O recebimento da autorização de fornecimento obrigará a detentora da ata a efetuar a entrega dos produtos pelo valor registrado.

11.3 A empresa vencedora obrigará-se a entregar os itens dessa licitação, toda vez que solicitada, conforme a necessidade da Secretaria de Transporte e Obras. Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para a entrega, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações.

11.4 A rubrica no comprovante de entrega da Nota Fiscal/Conhecimento de Carga evidenciará, tão somente, que o produto foi entregue na unidade de ensino, não caracterizando sua aprovação ou aceitação.

11.5 Inicialmente será dado o recebimento provisório. Constatada qualquer irregularidade, a contratada, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 2 (dois) dias, a partir da notificação, para fazer a substituição/regularização necessária.

11.6 O aceite definitivo na Nota Fiscal/Fatura será dado somente após a contagem unitária e a verificação do atendimento das especificações do edital.

11.7 O prazo para substituição/regularização dos produtos de que trata o subitem anterior não interromperá a multa por atraso na entrega, prevista neste edital.

11.8 O período compreendido entre a entrega do objeto e a notificação para a troca, não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para entrega e substituição/regularização do mesmo.

11.9 O aceite definitivo na nota fiscal somente ocorrerá a partir de aposição de carimbo, com a respectiva rubrica do servidor responsável pelo recebimento, comprovando que os mesmos estão em conformidade com o licitado.

11.10 O(s) quantitativo(s) total(is) expresso(s) no edital é(são) estimado(s) e representa(m) a(s) previsão(ões) deste município para as compras durante o período de 12 (doze) meses.

11.11 Durante o prazo de validade da ata de registro de preços, sua detentora fica obrigada a fornecer o produto ofertado, nas quantidades indicadas por este município em cada autorização de fornecimento.

11.12A existência do preço registrado não obriga este município a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata, preferência em igualdade de condições.

11.13 No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento do registro da detentora da ata, sujeitando-se esta às sanções administrativas pertinentes.

12. DAS RESPONSABILIDADES DAS DETENTORAS DA ATA

12.1 Fornecer os produtos nas condições marca e no preço e no prazo, estipulados na etapa de lances como vencedor;

12.2 A Empresa será obrigada a enviar o arquivo da NF para a contabilidade (compras@ponteserrada.sc.gov.br) de acordo com a autorização de fornecimento que deverá ser total, em caso de vir a NF em desacordo com a autorização do setor de compras a mercadoria será devolvida;

12.3 No caso da contratada por alguma razão, não conseguir entregar o produto na marca declarada vencedora, deverá requerer a troca da marca do produto, por escrito, para aprovação da Comissão de Licitação;

12.4 O não cumprimento do disposto nos incisos anteriores facultará ao Município a adoção de medidas objetivando possível rescisão contratual, incorrendo a detentora da ata, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis;

12.5 Manter durante o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;

12.6 Fornecer e arcar com as despesas relativas ao objeto licitado;

12.7 Entregar os objetos licitados dentro dos prazos estabelecidos no Edital;

12.8 Realizar manutenção preventiva no maquinário, antes da entrega;

12.9 Prestar assistência técnica e manutenção (mão de obra e ferramentas), sempre que solicitado pela Contratante e durante todo o período da contratação, sem qualquer ônus à Contratante;

12.10 Prestar garantia de qualidade dos produtos;

12.11 Manter, durante o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.12 Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação.

13 DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

13.1 Efetuar o registro da licitante classificada em primeiro lugar, firmando a correspondente ata de registro de preços.

13.2 Conduzir o procedimento relativo à eventual renegociação do(s) preço(s) registrado(s).

13.3 Acompanhar a entrega dos produtos, verificando o cumprimento do(s) prazo(s), notificando a detentora da ata quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

13.4 Aplicar as penalidades previstas para o(s) caso(s) de descumprimento do pactuado nesta licitação.

13.5 Assegurar, à detentora da ata, livre acesso às suas dependências, por ocasião da entrega dos produtos.

13.6 Empenhar os recursos necessários garantindo o pagamento das Notas Fiscais/Faturas em dia.

13.7 Publicar o extrato da ata de registro de preços e de seus aditivos, na forma da legislação vigente.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FLS. Nº	60
PREFEITURA	POENTE SERRADA / SC

4	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade	HRS	60,000
5	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (h - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade	HRS	20,000
6	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hor - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER/JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	80,000
7	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	HRS	70,000
8	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/ - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F 1000/S10 conforme necessidade	HRS	50,000
9	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/ho - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	120,000
10	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/home - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade	HRS	20,000
11	Contratação de serviço de ELÉTRIC - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	HRS	150,000
12	Contratação de serviço de ELÉTRICA - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ROLO JCB VM 115 conforme necessidade	HRS	100,000
13	Contratação de serviço de ELÉTRICA e - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de RETROESCAVADEIRA CAT	HRS	300,000

FLS. N°
34
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

416/RETROESCAVADEIRA JCB 3C conforme necessidade

HRS 50,000

14 Contratação de serviço de ELÉTRICA em - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade

HRS 25,000

15 Contratação de serviço de ELÉTRICA em g - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBIENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade

HRS 70,000

16 Contratação de serviço de ELÉTRICA em ge - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ESCAVADEIRA JCB 130C conforme necessidade

HRS 100,000

17 Contratação de serviço de ELÉTRICA em gera - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade

HRS 50,000

18 Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MINI ESCAVADEIRA BOBCAT conforme necessidade

HRS 70,000

19 Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (- Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade

HRS 100,000

20 Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (h - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER) de todas as secretarias conforme necessidade

HRS 250,000

21 Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (ho - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (FIAT/VOLKSWAGEN/CITROEN) de todas as secretarias conforme necessidade

HRS 150,000

22 Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hor - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade



Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL RESPONSÁVEL

23	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/hom - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MOTONIVELADORA CAT 140K/MOTONIVELADORA CASE 845 conforme necessidade	HRS	60,000
24	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/hom - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATOR DE ESTEIRA D41 conforme necessidade	HRS	50,000
25	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/hom - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (RENAULT/FORD/CHEVROLET) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	150,000
26	Contratação de serviço de MECÂNICA - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MOTONIVELADORA CAT 140K/MOTONIVELADORA CASE 845 conforme necessidade	HRS	70,000
27	Contratação de serviço de MECÂNICA e - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ROLO JCB VM 115 conforme necessidade	HRS	120,000
28	Contratação de serviço de MECÂNICA em - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	HRS	500,000
29	Contratação de serviço de MECÂNICA em g - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER) de todas as secretarias conforme necessidade de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	150,000
30	Contratação de serviço de MECÂNICA em ger - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade	HRS	60,000
31	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (- Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade	HRS	100,000
32	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (h - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de	HRS	200,000

8500 17000

FLS. N°
36
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

manutenção, recuperação ou revisão geral de **COMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBIENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE)** conforme necessidade

33 Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (ho - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (FIAT/VOLKSWAGEN/CITROEN) de todas as secretarias conforme necessidade

34 Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/h - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ESCAVADEIRA JCB 130C conforme necessidade

35 Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/h - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MINI ESCAVADEIRA BOBCAT conforme necessidade

36 Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/hom - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (RENAULT/FORD/CHEVROLET) de todas as secretarias conforme necessidade

37 Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/home - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade

38 Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de RETROESCAVADEIRA CAT 416/RETROESCAVADEIRA JCB 3C conforme necessidade

39 Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) c - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade de todas as secretarias conforme necessidade

40 Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) co - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATOR DE ESTEIRA D41 conforme necessidade

41 ENGRAXE PARA VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ÔNIBUS E CAÇAMBA - ENGRAXE PARA

HRS

200,000

HRS

200,000

HRS

50,000

HRS

200,000

HRS

600,000

HRS

200,000

HRS

150,000

HRS

200,000

UN.

250,000



Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ÔNIBUS E CAMIONBA

FLS. N°
38
PREFEITURA PONTE SERRADA / SC

GILBERTO AMADORI - ME
 08.413.942/0001-76
 RUA PARANÁ, Nº 888 - SALA - Centro - SC
 PONTE SERRADA - 89.988-3800

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
 E-mail: ponteserrada@ponteserrada.sc.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO

Nr. Cotação: 3/2021
 Data da Cotação: 22/02/2021

Nota da Cotação de Preço

Fornecedor: *Tomazina & Mônica Telias Ltda ME*
 Endereço: *Rod. BR 282, 1415*
 Cidade: *Ponte Serrada*

CNPJ: *27.018.804/0001-44*
 Telefone: *49-4175 9533*
 Email: *contato@tomazina.com*

Banco:
 Agência:
 Conta:

Forma de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Objeto da Cotação: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
 Observações:

Data de Validade: 22/04/2021

Item	Descrição do Material	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada em serviços (hora/homem) de solda para manutenção de veículos e máquinas	HRS		250,000	<i>60,00</i>	<i>15.000,00</i>
2	Contratação de empresa especializada em serviços (hora/homem) de torno para manutenção de veículos e máquinas	HRS		220,000	<i>65,00</i>	<i>14.300,00</i>
3	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em ge - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA/RETROESCAVADEIRA/ROLO/MOTONIVELADORA/TRATOR DE ESTEIRA/BOBCAT) conforme necessidade	HRS		50,000		

FLS. Nº
39
 PREFEITURA
 PONTE SERRADA / SC

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
 RESPONSÁVEL

4	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade	HRS	60,000
5	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (h - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade	HRS	20,000
6	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hor - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER/JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	80,000
7	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	HRS	70,000
8	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/ - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade	HRS	50,000
9	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/ho - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	120,000
10	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/home - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade	HRS	20,000
11	Contratação de serviço de ELÉTRIC - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	HRS	150,000
12	Contratação de serviço de ELÉTRICA - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ROLO JCB VM 115 conforme necessidade	HRS	100,000
13	Contratação de serviço de ELÉTRICA e - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de RETROESCAVADEIRA CAT	HRS	300,000



Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

416/RETROESCAVADEIRA JCB 3C conforme necessidade

14	Contratação de serviço de ELÉTRICA em - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade	HRS	50,000
15	Contratação de serviço de ELÉTRICA em g - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade	HRS	25,000
16	Contratação de serviço de ELÉTRICA em ge - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ESCAVADEIRA JCB 130C conforme necessidade	HRS	70,000
17	Contratação de serviço de ELÉTRICA em gera - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	100,000
18	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MINI ESCAVADEIRA BOBCAT conforme necessidade	HRS	50,000
19	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (- Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade	HRS	70,000
20	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (h - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	100,000
21	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (ho - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (FIAT/VOLKSWAGEN/CITROEN) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	250,000
22	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hor - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade	HRS	150,000

FLS. N°
44
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

23	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/ - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MOTONIVELADORA CAT 140K/MOTONIVELADORA CASE 845 conforme necessidade	HRS	60,000
24	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/hom - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATOR DE ESTEIRA D41 conforme necessidade	HRS	50,000
25	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/home - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (RENAULT/FORD/CHEVROLET) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	150,000
26	Contratação de serviço de MECÂNICA - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MOTONIVELADORA CAT 140K/MOTONIVELADORA CASE 845 conforme necessidade	HRS	70,000
27	Contratação de serviço de MECÂNICA e - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ROLO JCB VM 115 conforme necessidade	HRS	120,000
28	Contratação de serviço de MECÂNICA em - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	HRS	500,000
29	Contratação de serviço de MECÂNICA em g - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER) de todas as secretarias conforme necessidade de todas as secretarias conforme necessidade	HRS	150,000
30	Contratação de serviço de MECÂNICA em ger - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade	HRS	60,000
31	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (- Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade	HRS	100,000
32	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (h - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de	HRS	200,000

70,00 30.000,00

65,00 13.000,00

FLS. N°
42
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

	manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBIENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade				
33	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (ho - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (FIAT/VOLKSWAGEN/CITROEN) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS		200,000	
34	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/ - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ESCAVADEIRA JCB 130C conforme necessidade	HRS		200,000	
35	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/h - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MINI ESCAVADEIRA BOBCAT conforme necessidade	HRS		50,000	
36	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/hom - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (RENAULT/FORD/CHEVROLET) de todas as secretarias conforme necessidade	HRS		200,000	
37	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/home - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade	HRS		600,000	
38	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de RETROESCAVADEIRA CAT 416/RETROESCAVADEIRA JCB 3C conforme necessidade	HRS		200,000	
39	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) c - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade de todas as secretarias conforme necessidade	HRS		150,000	
40	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) co - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATOR DE ESTEIRA D41 conforme necessidade	HRS		200,000	
41	ENGRAXE PARA VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ÔNIBUS E CAÇAMBA - ENGRAXE PARA	UN.		250,000	

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021



ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL

VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ÔNIBUS E CAÇAMBA

FLS. N°
44
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SP

Ademir Tobias

Ponte Serrada, 22 de Fevereiro de 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL
RESPONSÁVEL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: ponteserrada@ponteserrada.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 24/2021
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: CREDENCIAMENTO
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: DE ACORDO COM O EDITAL
Local de Entrega: CONFORME EDITAL
Vigência:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE E PESADA, SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE CHAPEAÇÃO E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Observações:

Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	250,000	HRS	Contratação de empresa especializada em serviços (hora/home	R\$ 76,6600	R\$ 19.165,00
2	220,000	HRS	Contratação de empresa especializada em serviços (hora/homem	R\$ 75,0000	R\$ 16.500,00
3	50,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em ge	R\$ 85,0000	R\$ 4.250,00
4	60,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral	R\$ 97,5000	R\$ 5.850,00
5	20,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (h	R\$ 93,5000	R\$ 1.870,00
6	80,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hor	R\$ 92,5000	R\$ 7.400,00
7	70,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora	R\$ 105,0000	R\$ 7.350,00
8	50,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/	R\$ 102,5000	R\$ 5.125,00
9	120,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/ho	R\$ 90,0000	R\$ 10.800,00
10	20,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/home	R\$ 100,0000	R\$ 2.000,00
11	150,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRIC	R\$ 77,0000	R\$ 11.550,00
12	100,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA	R\$ 78,3300	R\$ 7.833,00
13	300,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA e	R\$ 75,0000	R\$ 22.500,00
14	50,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em	R\$ 69,6600	R\$ 3.483,00
15	25,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em g	R\$ 80,6600	R\$ 2.016,50
16	70,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em ge	R\$ 73,3300	R\$ 5.133,10
17	100,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em gera	R\$ 70,0000	R\$ 7.000,00
18	50,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral	R\$ 76,0000	R\$ 3.800,00
19	70,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (R\$ 77,0000	R\$ 5.390,00
20	100,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (h	R\$ 72,6600	R\$ 7.266,00

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
21	250,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (ho	R\$ 55,0000	R\$ 13.750,00
22	150,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hor	R\$ 81,3300	R\$ 12.199,50
23	60,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/	R\$ 83,3300	R\$ 4.999,80
24	50,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/hom	R\$ 85,6600	R\$ 4.283,00
25	150,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/home	R\$ 60,0000	R\$ 9.000,00
26	70,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA	R\$ 144,0000	R\$ 10.080,00
27	120,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA e	R\$ 140,0000	R\$ 16.800,00
28	500,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em	R\$ 93,3300	R\$ 46.665,00
29	150,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em g	R\$ 85,0000	R\$ 12.750,00
30	60,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em ger	R\$ 80,0000	R\$ 4.800,00
31	100,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (R\$ 100,0000	R\$ 10.000,00
32	200,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (h	R\$ 86,6600	R\$ 17.332,00
33	200,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (ho	R\$ 60,0000	R\$ 12.000,00
34	200,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/	R\$ 132,5000	R\$ 26.500,00
35	50,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/h	R\$ 125,0000	R\$ 6.250,00
36	200,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/hom	R\$ 70,3300	R\$ 14.066,00
37	600,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/home	R\$ 115,0000	R\$ 69.000,00
38	200,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem	R\$ 127,5000	R\$ 25.500,00
39	150,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) c	R\$ 92,5000	R\$ 13.875,00
40	200,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) co	R\$ 132,5000	R\$ 26.500,00
41	250,000	UN.	ENGRAXE PARA VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ÔNIBUS E CAÇAMBA	R\$ 70,0000	R\$ 17.500,00

Valor total dos itens: R\$ 530.131,90

Ponte Serrada, 02 de Março de 2021

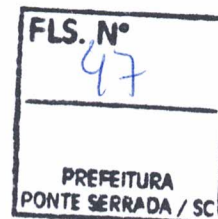
Assinatura do Responsável





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: ponteserrada@ponteserrada.sc.gov.br



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	24/2021
Processo de Licitação:	24/2021
Modalidade:	Pregão presencial
Número da Licitação:	24/2021-PR
Data do Processo:	02/03/2021
Data da Abertura das Propostas:	16/03/2021
Hora da Abertura das Propostas:	08:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

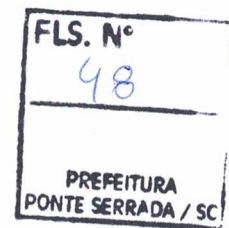
Ponte Serrada, 02 de Março de 2021

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: ponteserrada@ponteserrada.sc.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 24/2021
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: CREDENCIAMENTO
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: DE ACORDO COM O EDITAL
Local de Entrega: CONFORME EDITAL
ênica:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE E PESADA, SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE CHAPEAÇÃO E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Observações:

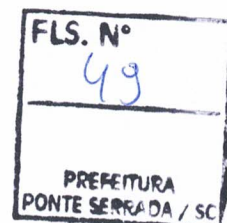
Ponte Serrada, 02 de Março de 2021

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ALCEU ALBERTO WRUBEL - PREFEITO MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93 de 21 de junho de 1983, cujo processamento e julgamento dar-se-á por **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a formação de **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES**, em conformidade com as normas neste edital contidas e com a Lei n. 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, que regulamentam o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e com a Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, arts. 42 a 46 e Lei Complementar 147/2014.

1. TERMO DE REFERÊNCIA

Integrarão o presente registro de preços, as unidades orçamentárias constantes dos órgãos Prefeitura Municipal, Secretaria de Transportes, Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, correndo as despesas pelas respectivas dotações orçamentárias vigentes.

1.1 DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE E PESADA, SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE CHAPEAÇÃO E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

1.2 Deverão ser realizados tanto os serviços de manutenção corretiva, não eventuais, como também aqueles decorrentes de sinistros, quebras etc, incluindo todos os serviços necessários, com disponibilização de serviço de reboque (24 horas por dias os 7 dias da semana). O fornecimento de peças pela contratada será feita, sem exclusividade, com prévia aprovação pela Administração Municipal de Ponte Serrada, do orçamento das peças a serem substituídas. O valor das peças a serem adquiridas deverá respeitar o limite legal para o período. Para os serviços que excederem em demasia o valor estipulado para as peças, será realizado processo licitatório para a compra das mesmas. Importante ressaltar que qualquer fornecimento de peças pela contratada deverá ser autorizado por escrito pelo setor de compras e licitações sob pena de não ser realizado pagamento.

1.3 Os serviços deverão ser executados no Município de Ponte Serrada, sob a supervisão do mecânico efetivo da Prefeitura municipal, em estabelecimento próprio sendo que a proponente arcará integralmente com a disponibilidade de local para a prestação dos serviços, conforme proposta de melhorias nos procedimentos de licitação e de execução de contratos na administração pública, para a prestação de serviços de natureza contínua do tribunal de contas da união. (Acórdão 1214/2013 Plenário Ministro Relator: Aroldo Cedraz DOU 22/05/2013).

1.4 Deverá ser realizada avaliação técnica do veículo ou máquina e enviado orçamento para aprovação da Secretaria Responsável. É considerado em caráter de URGÊNCIA o atendimento para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

1.5 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.5.1 Manutenções corretivas: Refere-se ao conserto do veículo em função de defeito ou dano material registrado que possa comprometer sua utilização. A manutenção corretiva será efetuada sempre que houver necessidade. Os serviços de manutenção corretiva que exigirem a troca das peças poderão ser realizados desde que comprovada sua inadequação, mediante orçamento e previa autorização da Administração Municipal.

1.5.2 Serviços decorrente de sinistros, quebras etc: Refere-se ao conserto dos veículos que por motivos eventuais se envolveram em algum sinistro, ou pelo uso acabaram quebrando e precisam ser consertados. O serviço será efetuado sempre que houver necessidade, e mediante aprovação da Administração Municipal.

1.5.3 Da prestação dos serviços: os defeitos ou danos constatados deverão ser registrados pela Contratada, que apresentará à Administração Municipal orçamento prévio, com os valores individualizados de peças e serviços. Os serviços só poderão ser efetuados após a autorização emitida pelo Secretário responsável pelo veículo. No ato da entrega da autorização o Secretário irá estipular o tempo limite para realização do serviço, o qual ao final irá atestar a execução, realizando teste de performance e funcionamento. As peças que por ventura forem substituídas serão devolvidas à Administração Municipal.

1.5.4 Da garantia das peças e serviços: todas as peças deverão ser de primeiro uso e originais do fabricante, deverão ter garantia mínima de 6 (seis) meses, essa garantia deve se estender aos serviços prestados. As peças e os serviços serão repostos sem ônus para a Contratante.

1.5.5 Do prazo de execução dos serviços e condições gerais:

Após a autorização para a realização dos serviços nos veículos e máquinas, começará a contar o prazo de até 05 (cinco) dias para a Contratada realizar os serviços, excepcionalmente e por autorização do Secretário responsável pelo veículo este prazo poderá ser prorrogado.

1.5.6 A Contratada deverá dispor de serviços de reboque para fins de transporte dos veículos que estejam sem condições de funcionamento. Os serviços devem seguir rigorosamente os padrões técnicos.

1.5.7 Os itens que compõem o objeto do presente certame encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do "anexo I" do presente.

1.5.8 As características mínimas, bem como as condições de execução e respectiva garantia e assistência técnica, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder.

1.5.9 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, situada na Rua Madre Maria Theodora, centro, ou através do telefone (49) 3435-6021, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- O disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;
- Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho.
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- Serão observados os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Possuam em seus quadros servidores ou funcionários da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC, inclusive na condição de sócio ou dirigente;
- Não contenha no seu contrato ou estatuto social ou cartão do CNPJ, finalidade ou objetivo compatível com o objeto deste pregão;
- Não poderá participar da licitação o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município- Artigo 89 da Lei Orgânica.

3. DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES, DO CREDENCIAMENTO E DA SESSÃO PÚBLICA

3.1 DO PROTOCOLO

3.1.10 recebimento dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até as **8 horas e 15 minutos do dia 16 de março de 2021**, no Setor de Protocolo desta Prefeitura, situada na Rua Madre Maria Theodora, 264, cidade e Município de Ponte Serrada, devendo a proposta e a documentação serem apresentadas em envelopes distintos, lacrados, contendo na parte externa a seguinte identificação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº Nº 24/2021
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)**

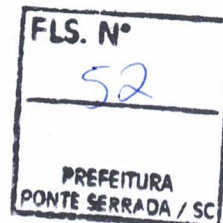
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº Nº 24/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº Nº 24/2021
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)**

3.1.2 Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, assim considerada aquela que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega, comprovado por meio de protocolo, junto à recepção da prefeitura.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3.1.3 Caso seja remetida a proposta por via postal, ser-lhe-á apenas tomado conhecimento se for entregue ao pregoeiro até o horário aprazado.

3.2 DO CREDENCIAMENTO (DOCUMENTOS FORA DOS ENVELOPES)

3.2.1 Os documentos devem estar obrigatoriamente em acordo com o exigido neste edital.

3.2.2 O representante da empresa licitante deverá comprovar, na Sessão Pública, a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, através da apresentação de procuração, devidamente autenticada ou Termo de Credenciamento, nos termos do modelo constante do Anexo "II", juntamente com cópia do documento de identificação com foto, já autenticado ou acompanhado do original para conferência, que será devolvido ao representante. A procuração ou termo de credenciamento no caso do representante ser preposto, deverá ser original e conter a indicação do signatário com firma reconhecida e ser apresentado no original ou em cópia autenticada. Para representante que seja sócio, deve apresentar cópia do documento de identificação com foto, já autenticado ou acompanhado do original para conferência, que será devolvido ao representante. Deve constar o nome no contrato social;

3.2.3 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado sede da empresa proponente de acordo com a Instrução Normativa DRNC nº 103/2007. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006. A data de emissão desta certidão não deve ser superior ao prazo de 60 dias a contar da data de realização desta licitação.

3.2.4 Cartão do CNPJ (cadastro nacional de pessoas jurídicas) emitido nos últimos 60 (sessenta) dias.

3.2.5 Cópia autenticada do Registro Comercial, do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social consolidado em vigor e última alteração se houver, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, com ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação.

3.2.6 Declaração conforme modelo do Anexo III com firma reconhecida da assinatura do responsável legal no caso de preposto;

3.2.7 Declaração conforme modelo IV – Lei Orgânica-

3.2.8 Deverá constar, no contrato social OU no cartão do CNPJ, o ramo de atividade de empresa de forma específica, em acordo com o objeto desta licitação sob pena de desclassificação.

3.2.9 A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, bem como de oferecer impugnação à outros licitantes, lavrando-se, em ata, o ocorrido.

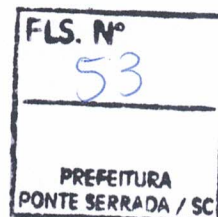
3.2.10 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em documento extraído diretamente da Internet, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo site do órgão emissor.

3.2.11 Os documentos que necessitarem de autenticação já deverão estar devidamente fotocopiados e acompanhados do original para autenticação de servidor da administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3.2.12 Não será permitida a participação de empresas distintas através de um único representante.

3.2.13 A licitante que não se fizer representar na sessão pública deverá entregar, sob pena de não aceitação da proposta, declaração de atendimento ao inciso VII do artigo 4º da lei Nº 10.520/2002, em um terceiro envelope, contendo no anverso os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

ENVELOPE Nº 03 – Declaração de que cumpre plenamente as condições de habilitação.

PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

3.3 DA SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública terá início às **8 horas e 30 minutos do dia 16 de março de 2021** e será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura de Ponte Serrada, situada no mesmo endereço de entrega dos envelopes.

4. DA PROPOSTA COMERCIAL - DENTRO DO ENVELOPE Nº 1)

4.1 O Envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas que dificultem o julgamento, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, contendo ainda:

- Razão social e nº do CNPJ/MF;
- Endereço e número de telefone;
- Identificação deste Pregão;
- Número do item, descrição do item demonstrando o atendimento aos requisitos fixados para este no anexo "I" deste Edital, quantidade, unidade de medida, marca, preço unitário e preço total.
- Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.
- Ainda no envelope da proposta, deverá conter folha anexa contendo:
- Dados bancários da proponente, constando número e nome do banco, número da agência bancária com dígito verificador e número da conta bancária com dígito verificador vinculado ao CNPJ do licitante;
- Indicação do nome e qualificação da pessoa que irá assinar o contrato;
- Indicação do nome, e-mail e número de telefone celular da pessoa responsável pelo recebimento dos pedidos.

4.2 Em consideração a quantidade de itens desta licitação e para agilidade nos trabalhos, o licitante deverá elaborar a proposta na última versão disponível do sistema bethaaautocotação, gravado pen drive, constando os dados complementares constantes no item 4.1 em folha anexa àquela emitida pelo sistema ou no campo "observações". O sistema poderá ser baixado no site <http://download.betha.com.br/>, Compras Auto Cotação 2.0.24.

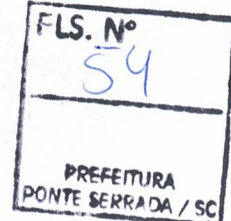
4.3 As instruções de preenchimento e os requisitos do sistema constam no site antes descrito.

4.4 O arquivo contendo os itens a serem cotados será disponibilizado juntamente com o presente edital, com extensão COT.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.5 ATENÇÃO: Para validação da proposta no sistema Betha Compras, o arquivo a ser gravado no pen drive deve ter a extensão COT.

4.6 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com duas casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

4.7 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre o fornecimento dos bens, objeto da presente Licitação.

4.8 Fica fixado como valor máximo para a proposta, aqueles constantes do Anexo I do presente certame, em coluna específica, nos termos do art. 40, X, da Lei nº 8.666/93.

4.9 Não serão aceitas, nem levadas em consideração, as propostas encaminhadas por telexogramas, telegramas, radiogramas, aerogramas, correio eletrônico ou fac-símile.

5. DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (DENTRO DO ENVELOPE Nº 2)

5.1 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo a Seguridade Social;

5.2 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

5.3 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

5.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

5.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CNDT ou CPDT-EN), a ser obtida no sítio www.tst.jus.br/certidao

5.6 ~~Declaração de Atendimento à Legislação Trabalhista de Proteção à Criança e ao Adolescente, conforme modelo constante do Anexo "II".~~

5.7 Certidão de Falência e Concordata – TJSC - com data vigente, SAJ e E-PROC;

5.8 Alvará de Licença e Localização, com data vigente. Em caso de constar por escrito, que o Alvará só é válido mediante comprovante de pagamento, este deverá ser apresentado em cópia ou que conste a autenticação mecânica no documento; Em caso das certidões apresentadas não constar o prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

5.9 A data que servirá de referência para verificação da validade dos documentos de habilitação é aquela marcada para entrega dos envelopes.

5.10 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em documento extraído diretamente da Internet, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo site do órgão emissor.

5.11 Caso não disponha de acesso à internet para a verificação da veracidade das certidões, poderá o pregoeiro paralisar os trabalhos até que seja possível a certificação da veracidade dos documentos.

Relatório



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. N° 61
PREFEITURA PONTE SERRADA / SC

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar às licitantes e/ou às detentoras da ata, as seguintes penalidades:

1. **ADVERTÊNCIA:** será aplicada na hipótese de infrações cometidas que prejudiquem a lisura do processo licitatório ou que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

2. **MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado e compreenderão:

a. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total do(s) serviço(s) entregue(s) com atraso, sendo descontada de imediato quando do pagamento da fatura;

b. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor do serviço, pelo atraso na substituição ou na regularização daquele entregue em desacordo com as especificações; e

Caso a detentora da ata não efetue a substituição de que trata o item anterior, a administração encaminhará, após transcurso do prazo de 20 (vinte) dias contados do vencimento do prazo estabelecido, notificação de cobrança à detentora da ata, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir de seu recebimento, sob pena de lançamento em dívida ativa e execução judicial da cobrança;

c. As multas previstas são cumulativas, ou seja, umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e

d. Quando o valor da multa extrapolar o limite de 10% (dez por cento) e constatado o prejuízo ao interesse público, o contratante poderá aplicar à contratada outras sanções ou até mesmo iniciar o processo de rescisão contratual.

14.2 A licitante será sancionada com a pena de impedimento de licitar e contratar com este município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

a. Fizer(em) declaração falsa;

b. Deixar (em) de entregar documentação ou apresentar(em) documentação falsa;

c. Ensejar(em) o retardamento da execução do objeto;

d. Não manter(em) a proposta;

e. Falhar(em) injustificadamente ou fraudar(em) a execução do contrato;

f. Comportar(em)-se de modo inidôneo ou cometer(em) fraude fiscal;

g. Fornecer(em) os produtos em desconformidade com o especificado;

h. Não substituir(em), no prazo estipulado, os produtos recusados por este Município; e/ou

i. Descumprir(em) os prazos e as condições previstas nesta licitação; e

j. Declaração negativa de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei 8.666/1993.

14.3 Além das penalidades citadas, a(s) licitante(s) e a(s) detentora(s) da ata ficará(ão) sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedores deste município e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. N° 62
PREFEITURA PONTE SERRADA / SC

14.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração deste município, a(s) licitante(s) ou a(s) detentora(s) da ata, conforme o caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas.

14.5 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

14.6 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

15. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

15.1A inexecução contratual ensejará a rescisão do avençado nesta licitação, nos termos da Seção V, Capítulo III da Lei n. 8.666/1993, nos seguintes modos:

1. Por ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei n. 8.666/1993;
2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para o contratante; ou
3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

15.2 O descumprimento, por parte da detentora da ata, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegura a este Município o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

15.3 A rescisão, com base no item 10.6.1.1, sujeitará a detentora da ata a multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o saldo atualizado do valor do pedido/autorização de fornecimento, efetuado e descumprido no momento de rescisão, independentemente de outras multas aplicadas.

15.4 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, sem prejuízo das sanções previstas:

4. Automaticamente:

- a. Por decurso de prazo de vigência;
- b. Quando não restarem fornecedores registrados; e
- c. Quando o objeto e cláusulas estiverem cumpridas, inclusive seus aditamentos;
5. A pedido, quando:
 - a. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
 - b. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
6. Por iniciativa da Administração, quando:
 - a. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - c. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - d. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - e. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços; e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. N° 63
PREFEITURA PONTE SERRADA / SC

f. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

16.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

16.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

17. DA REVISÃO DE PREÇOS

17.1 A relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da detentora da ata e a retribuição deste município para a justa remuneração dos fornecimentos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta apresentada.

17.2 O pedido de revisão dos preços poderá ocorrer a qualquer tempo, tempestivamente, antes da entrega do produto solicitado.

17.3 O pedido, devidamente instruído com provas que evidencie a necessidade da revisão de preço, deverá ser endereçado ao Chefe do Poder Executivo, com identificação do número da ata de registro de preço.

17.4 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

17.5 Na hipótese da detentora da ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que requerer justificadamente, apresentando documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como: lista de preços de fabricantes, matérias-primas, transporte, nota fiscal de compras, etc, referentes a data da apresentação da proposta e a data em que ocorreu o desequilíbrio econômico-financeiro do pactuado.

17.6 Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado se configurada e comprovada a hipótese prevista no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei n. 8.666/1993.

17.7 Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não comprovar o desequilíbrio sofrido.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 Este município pagará à contratada, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com aceite e liquidação pelo responsável, a importância correspondente ao fornecimento efetuado, entregue de acordo com as condições estabelecidas no presente edital, e mediante a apresentação das CNDS exigidas nesta licitação, 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

18.2 Todas as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela contratada deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da ata de registro de preços e o número da autorização de fornecimento correspondente.

18.3 A contratada entregará a nota fiscal na prefeitura municipal;

18.4 A contratada deverá manter seu cadastro de fornecedores atualizados;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. N° 64
PREFEITURA PONTE SERRADA / SC

18.5 A Nota Fiscal/Fatura que não estiver de acordo com o estabelecido não será aprovada por este Município e será devolvida à contratada para as necessárias correções, oportunidade que será sobrestado o processo de pagamento, até que sejam corrigidos os problemas apontados.

18.6 A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada por este Município em hipótese alguma servirá de pretexto para que a licitante suspenda quaisquer fornecimentos.

18.7 Serão automaticamente suspensos/sobrestados os pagamentos quando os produtos estiverem em desconformidade com o solicitado até que se configure a regularização/substituição dos produtos, bem como das empresas que não estejam regulares com o fisco.

18.8 Este Município compromete-se a efetuar o pagamento até 30 (trinta) dias após cumpridas as condições de pagamento supracitadas.

19 DOS ADITAMENTOS

Para Registro de Preços conforme Decreto Municipal nº 402 de 09 de Maio de 2016 não há previsão de aditamentos.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

20.2 Recomenda-se às licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para protocolo dos envelopes.

20.3 É fundamental a presença da licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

20.4 A Prefeitura Municipal de Ponte Serrada reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões Públicas deste Pregão.

20.5 Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Ponte Serrada não serão consideradas como motivos para impugnações.

20.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento, somente iniciando e vencendo nos dias de expediente.

20.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

20.8 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

20.9 Adiada a abertura da licitação;

20.10 Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Ponte Serrada, SC, excluído qualquer outro.

21. DOS ANEXOS DO EDITAL

a. Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

a) Anexo I – Descrição, Quantidade e Valor máximo;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

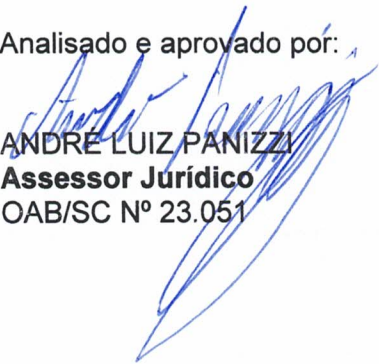
FLS. Nº 65
PREFEITURA PONTE SERRADA / SC

- b) Anexo II- Termo de Credenciamento;
- c) Anexo III – Declaração Unificada;
- d) Anexo IV – Declaração da Lei Orgânica;
- e) Anexo V – Declaração enquadramento como microempresa ou empresa pequeno porte.;
- f) Anexo VI – Ata de Registros de Preços.

Ponte Serrada, SC, 2 de março de 2021.


ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL

Analisado e aprovado por:


ANDRÉ LUIZ PANIZZI
Assessor Jurídico
OAB/SC Nº 23.051



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021**

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ

/

À Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC

A empresa, inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Ponte Serrada, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº** , usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Ponte Serrada, 2 de março de 2021.

Assinatura do representante legal.

(Em caso de preposto, a assinatura do representante deve ter firma reconhecida).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021**

ANEXO III

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Presencial Nº conforme segue:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

- **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

- **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do **PRAZO DE ENTREGA** dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

- **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Ponte Serrada, 2 de março de 2021.

Nome e assinatura do responsável legal (assinatura reconhecida)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

FLS. Nº 68
PREFEITURA PONTE SERRADA / SC

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PROIBIDOS DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 89 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº
....., sediada na rua, cidade de Ponte Serrada/SC,
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da
Carteira de Identidade nº e do CPF nº **DECLARA**
que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa
pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito,
Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou
parentesco afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os
Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo,
ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

Ponte Serrada, 2 de março de 2021.

Nome e assinatura do responsável legal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

.....
.....,
(nome da empresa)

com sede
na

.....,
(endereço)

inscrita no CNPJ sob o n., licitante no Pregão supra transcrito, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. n., sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como (microempresa ou empresa de pequeno porte), na data da abertura da proposta, prescritos no art. 3º da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Ponte Serrada, 2 de março de 2021.

.....
(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Aos....., na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada através do nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e os Decretos nºs 1.344, de 19 de janeiro de 2006 e 1.402, de 02 de agosto de 2006 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021**, do **PROCESSO Nº 24/2021**, **RESOLVE** registrar os preços auferidos no certame licitatório ante transcrito, cujo objeto A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE E PESADA, SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE CHAPEAÇÃO E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, para a manutenção de todos os veículos da frota municipal, conforme consta no anexo I do certame supra transcrito, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa situada na, município de, inscrita no CNPJ sob n. e no Cadastro de Contribuintes Estaduais n., cuja proposta foi classificada em **1º lugar** para os itens abaixo elencados, com características e condições de execução individualizadas.

Item	Descrição	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Registrado					

Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fica designado como fiscal deste contrato os Secretários de cada Secretaria contratante na constância da presente ata.

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

A rescisão contratual poderá ser:

Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada/SC, 2 de março de 2021.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL

Analisado e aprovado por:

ANDRÉ LUIZ PANIZZI
Assessor Jurídico
OAB/SC N° 23.051



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 82.777.236/0001-01

Telefone: (49) 3435-0600

Rua Madre Maria Theodora, 264

CEP: 89683-000 - Ponte Serrada SC

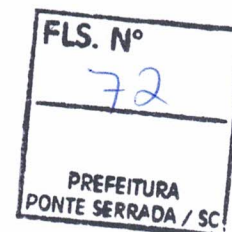
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 24/2021 - PR

Processo Administrativo: 24/2021

Data do Processo: 02/03/2021

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

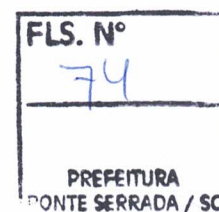


Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	250,000	HRS	Contratação de empresa especializada em serviços (hora/home - Contratação de empresa especializada em serviços (hora/homem) de solda para manutenção de veículos e máquinas	76,6600	19.165,00
2	220,000	HRS	Contratação de empresa especializada em serviços (hora/homem - Contratação de empresa especializada em serviços (hora/homem) de torno para manutenção de veículos e máquinas	75,0000	16.500,00
3	50,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em ge - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA/RETROESCAVADEIRA/ROLO/MOTONIV ELADORA/TRATOR DE ESTEIRA/BOBCAT) conforme necessidade	85,0000	4.250,00
4	60,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade	97,5000	5.850,00
5	20,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (h - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade	93,5000	1.870,00
6	80,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hor - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER/JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade	92,5000	7.400,00
7	70,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	105,0000	7.350,00
8	50,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/ - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade	102,5000	5.125,00

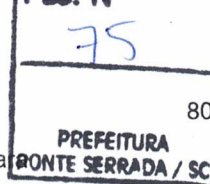
9	120,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/ho - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO de todas as secretarias conforme necessidade	90,0000	10.800,00
10	20,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/home - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade	100,0000	2.000,00
11	150,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRIC - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	77,0000	11.550,00
12	100,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ROLO JCB VM 115 conforme necessidade	78,3300	7.833,00
13	300,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA e - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de RETROESCAVADEIRA CAT 416/RETROESCAVADEIRA JCB 3C conforme necessidade	75,0000	22.500,00
14	50,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade	69,6600	3.483,00
15	25,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em g - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade	80,6600	2.016,50
	70,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em ge - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ESCAVADEIRA JCB 130C conforme necessidade	73,3300	5.133,10
17	100,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em gera - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade	70,0000	7.000,00
18	50,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MINI ESCAVADEIRA BOBCAT conforme necessidade	76,0000	3.800,00
19	70,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (- Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou	77,0000	5.390,00



			revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade		
20	100,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (h - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER) de todas as secretarias conforme necessidade	72,6600	7.266,00
21	250,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (ho - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LÉVES/PASSEIO (FIAT/VOLKSWAGEN/CITROEN) de todas as secretarias conforme necessidade	55,0000	13.750,00
22	150,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hor - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade	81,3300	12.199,50
	60,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/ - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MOTONIVELADORA CAT 140K/MOTONIVELADORA CASE 845 conforme necessidade	83,3300	4.999,80
24	50,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/hom - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATOR DE ESTEIRA D41 conforme necessidade	85,6600	4.283,00
25	150,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/home - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LÉVES/PASSEIO (RENAULT/FORD/CHEVROLET) de todas as secretarias conforme necessidade	60,0000	9.000,00
26	70,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MOTONIVELADORA CAT 140K/MOTONIVELADORA CASE 845 conforme necessidade	144,0000	10.080,00
27	120,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA e - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ROLO JCB VM 115 conforme necessidade	140,0000	16.800,00
28	500,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade	93,3300	46.665,00
29	150,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em g - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER) de todas as secretarias conforme necessidade de todas as secretarias conforme necessidade	85,0000	12.750,00



30	60,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em ger - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade	80,00000	4.800,00
31	100,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (- Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade	100,00000	10.000,00
32	200,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (h - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade	86,66000	17.332,00
33	200,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (ho - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (FIAT/VOLKSWAGEN/CITROEN) de todas as secretarias conforme necessidade	60,00000	12.000,00
34	200,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/ - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ESCAVADEIRA JCB 130C conforme necessidade	132,50000	26.500,00
35	50,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/h - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MINI ESCAVADEIRA BOBCAT conforme necessidade	125,00000	6.250,00
36	200,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/hom - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (RENAULT/FORD/CHEVROLET) de todas as secretarias conforme necessidade	70,33000	14.066,00
37	600,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral! (hora/home - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade	115,00000	69.000,00
38	200,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de RETROESCAVADEIRA CAT 416/RETROESCAVADEIRA JCB 3C conforme necessidade	127,50000	25.500,00
39	150,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) c - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade de todas as secretarias conforme necessidade	92,50000	13.875,00
40	200,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral	132,50000	26.500,00



(hora/homem) co - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATOR DE ESTEIRA D41 conforme necessidade

41	250,000	UN.	ENGRAXE PARA VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ÔNIBUS E CAÇAMBA - ENGRAXE PARA VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ÔNIBUS E CAÇAMBA	70,0000	17.500,00
----	---------	-----	---	---------	-----------

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

530.131,90





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: ponteserrada@ponteserrada.sc.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL

Nrº 24/2021

Processo Adm.: 24/2021
Data do Processo: 02/03/2021

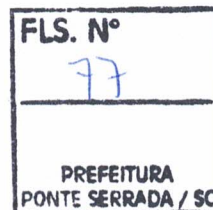
AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 24/2021

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto - 087/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 16/03/2021 as 08:30, no endereço, RUA MADRE MARIA THEODORA, 264, Ponte Serrada - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 24/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE E PESADA, SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE CHAPEAÇÃO E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: ponteserrada@ponteserrada.sc.gov.br

Pregão presencial

Nr.: 24/21 - PR

Processo Adm.: 24/2021
Data do Processo: 02/03/2021

Página 1/4

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 07:30 horas do dia 16/03/2021 até às 08:15 horas do dia 16/03/2021 no protocolo desta instituição

Local de entrega da proposta: Departamento de Compras, Licitações e Contratos

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE E PESADA, SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE CHAPEAÇÃO E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	250,000	HRS	Contratação de empresa especializada em serviços (hora/home - Contratação de empresa especializada em serviços (hora/homem) de solda para manutenção de veículos e máquinas
2	220,000	HRS	Contratação de empresa especializada em serviços (hora/homem - Contratação de empresa especializada em serviços (hora/homem) de torno para manutenção de veículos e máquinas
3	50,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em ge - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA/RETROESCAVADEIRA/ROLO/MOTONIVELADORA/TRATOR DE ESTEIRA/BOBCAT) conforme necessidade
4	60,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade
5	20,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (h - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade
6	80,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hor - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER/JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade
7	70,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade
8	50,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/ - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
			realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS/S10 conforme necessidade
9	120,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/ho - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO de todas as secretarias conforme necessidade
10	20,000	HRS	Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/home - Contratação de serviço de CHAPEAÇÃO em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade
11	150,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRIC - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade
12	100,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ROLO JCB VM 115 conforme necessidade
13	300,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA e - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de RETROESCAVADEIRA CAT 416/RETROESCAVADEIRA JCB 3C conforme necessidade
14	50,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade
15	25,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em g - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade
16	70,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em ge - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ESCAVADEIRA JCB 130C conforme necessidade
17	100,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em gera - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade
18	50,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MINI ESCAVADEIRA BOBCAT conforme necessidade
19	70,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (- Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade
20	100,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (h - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER) de todas as secretarias conforme necessidade
21	250,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (ho - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (FIAT/VOLKSWAGEN/CITROEN) de todas as secretarias conforme necessidade
22	150,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hor - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade
23	60,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/ - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MOTONIVELADORA CAT 140K/MOTONIVELADORA CASE 845 conforme necessidade

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
24	50,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/hom - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATOR DE ESTEIRA D41 conforme necessidade
25	150,000	HRS	Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/home - Contratação de serviço de ELÉTRICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (RENAULT/FORD/CHEVROLET) de todas as secretarias conforme necessidade
26	70,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MOTONIVELADORA CAT 140K/MOTONIVELADORA CASE 845 conforme necessidade
27	120,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA e - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ROLO JCB VM 115 conforme necessidade
28	500,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de CAMINHÕES/CAÇAMBAS conforme necessidade
29	150,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em g - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (BOXER/DUCATO/MASTER) de todas as secretarias conforme necessidade de todas as secretarias conforme necessidade
30	60,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em ger - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de F1000/S10 conforme necessidade
31	100,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (- Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATORES (MASSEY/BUDNY/JOHN DEERE/NEW HOLLAND) conforme necessidade
32	200,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (h - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO/TANQUE/GRADE ARADORA/GOBI/ENSILADEIRA/CARRETÃO BASCULANTE) conforme necessidade
33	200,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (ho - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (FIAT/VOLKSWAGEN/CITROEN) de todas as secretarias conforme necessidade
34	200,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/ - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ESCAVADEIRA JCB 130C conforme necessidade
35	50,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/h - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de MINI ESCAVADEIRA BOBCAT conforme necessidade
36	200,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/hom - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS LEVES/PASSEIO (RENAULT/FORD/CHEVROLET) de todas as secretarias conforme necessidade
37	600,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/home - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS conforme necessidade
38	200,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de RETROESCAVADEIRA CAT 416/RETROESCAVADEIRA JCB 3C conforme

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
			necessidade
39	150,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) c - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de VEÍCULOS UTILITÁRIOS (JUMPER/TRANSIT) de todas as secretarias conforme necessidade de todas as secretarias conforme necessidade
40	200,000	HRS	Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) co - Contratação de serviço de MECÂNICA em geral (hora/homem) com substituição de peças necessárias para realização dos serviços de manutenção, recuperação ou revisão geral de TRATOR DE ESTEIRA D41 conforme necessidade
41	250,000	UN.	ENGRAXE PARA VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ÔNIBUS E CAÇAMBA - ENGRAXE PARA VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ÔNIBUS E CAÇAMBA



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Ponte Serrada, 02 de Março de 2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000



DECRETO Nº 087/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

“NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO E COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E AVALIAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída, através do presente Decreto, Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Licitações na modalidade de Pregão e Comissão Municipal Permanente de Licitações, Contratos e Avaliações, realizadas no âmbito do Município de Ponte Serrada.

Art. 2º - As Comissões têm por objetivo:

I – Processar, julgar e aprovar o registro cadastral de fornecedores, bem como fornecer Certificado de registro Cadastral;

II – Publicar edital de chamamento para atualização e registro de novos fornecedores, no mínimo uma vez por ano;

III – Processar e julgar os processos licitatórios em todas suas modalidades;

IV – Avaliar, sempre que convocada os bens móveis e bens imóveis que compõe o patrimônio público municipal;

V – Avaliar, sempre que convocada, os bens móveis e bens imóveis de terceiros, desde que haja interesse do município;

VI – Processar e julgar, todos os processos e avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Art. 3º - A Comissão Municipal de Acompanhamento, Realização e Fiscalização das Licitações na Modalidade de Pregão terá a seguinte composição:

1. – **FABIANA SCUSSIATTO PEROSA** – Pregoeiro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000



2. – Equipe de Apoio:

- 2.1. – ANDREIA FERRARI**
- 2.2. – FERNANDO ALFREDO ARCARI**
- 2.3. – VIVIAN GIZELE MARCOLAN**

Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitações, Contratos e Avaliação dos Bens Móveis e Bens Imóveis da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais terá a seguinte composição:

- 1. – FABIANA SCUSSIATO PEROSA – Presidente**
- 2. – ANDREIA FERRARI**
- 3. – FERNANDO ALFREDO ARCARI**
- 4. – VIVIAN GIZELE MARCOLAN**

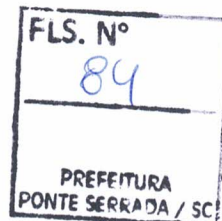
Art. 5º - Excepcionalmente, nos termos do Art. 51, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93, para emissão e julgamento dos Convites, fica substituída a Comissão pelo membro **FABIANA SCUSSIATO PEROSA** que processará e julgará nos termos da Lei, lavrando ata circunstanciada para cada caso.

Art. 6º - O exercício do encargo existente decorrente da presente portaria é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto Nº 631/2020, de 20 de novembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL**

**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 02/03/2021 Extrato do Ato N°: 2894600 Status: Publicado

Data de Publicação: 03/03/2021 Edição N°: 3428**AVISO DE PUBLICAÇÃO****ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA****PROCESSO LICITATÓRIO N° 24/2021****PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2021**

ALCEU ALBERTO WRUBEL - PREFEITO MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE E PESADA, SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE CHAPEAÇÃO E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O julgamento será por **MENOR PREÇO POR ITEM**. Recebimento dos Envelopes se dará das **07:00 horas e 30 minutos (horário de Brasília)** do dia **16/03/2021 até 08:15 hs do dia 16/03/2021**. Abertura da Sessão às **08h30min horas (horário de Brasília)** do dia **16/03/2021**. Informações Complementares: Demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, Rua Madre Maria Theodora, n.º 264, Bairro Centro, no horário das 7 às 11h30 e das 13 às 17 horas, pelo e-mail licitacao@ponteserrada.sc.gov.br ou pelo telefone (0XX49) 34356000. Ponte Serrada, 02 de Março de 2021.

ALCEU ALBERTO WRUBEL

PREFEITO MUNICIPAL



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 2894600, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2894600>

**AVISO DE RETÍFICA DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022**

ALCEU ALBERTO WRUBEL torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93 de 21 de junho de 1983. A presente licitação tem por objeto **PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE E PESADA, SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE CHAPEAÇÃO E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,**

FICA SUPRIMIDO DO EDITAL O ITEM 5.6 :

5.6 : Declaração de Atendimento à Legislação Trabalhista de Proteção à Criança e ao Adolescente, conforme modelo constante do Anexo "II".

A declaração referida já consta no Item "do Credenciamento" item 3.2.6.

As demais informações permanecem sem alteração.

Outras informações pelo fone (49) 3435- 6000, pelo site <http://www.ponteserrada.sc.gov.br>.

Ponte Serrada SC, 10 de março de 2021.

Alceu Alberto Wrubel
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N° 24/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2021

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS LTDA ME

Endereço: ROD BR 282, SALA, N° 1415, CENTRO

Cidade/Estado: PONTE SERRADA – SC

CNPJ: 27.018.807/00001-74

À Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC

A empresa TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS LTDA ME, inscrito no CNPJ n° 27.018.804./0001-74, com sede à Rod. BR 282 km, n° 1415, sala, Centro, Ponte Serrada - SC, neste ato representada pelo diretor ou sócio, com qualificação completa, CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS RG n° 6516332, CPF n° 004.895.169-20, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Av. XV de Novembro, n° 21, apartamento, Centro, Ponte Serrada – SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor ADEMIR TOBIAS, RG n° 20742428, CPF n° 848.277.349-68, brasileiro, casado, torneiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Parana, n° 1415, casa, Centro, Ponte Serrada – SC, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Ponte Serrada, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de **Pregão Presencial n° 24/2021**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Ponte Serrada – SC, 10 de março de 2021.

Adriana Maria Tomkelski Tobias

ADRIANA MARIA TOMKELSKI TOBIAS

4579819 SSP/SC

052.533.729-62

plm
CONFERE COM A ORIGINAL

12 / 03 / 21

Uimam

[Handwritten signature]

blaudio

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAO

ADRIANA MARIA TOMKELSKI TOBIAS

PLACAO VALDECIR LUIZ TOMKELSKI
SIRLEI BALDISSERA

DATA NASCIMENTO: 15/05/1965
MULHER BRANCA
OBSERVAÇÃO:

Adriana M.T. Tobias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.316 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 052.533.729-62 DNI: 4.579.819

REGISTRO GERAL: 4.579.819
REGISTRO CIVIL: 3481 LV B-18 FL 10
CART. RCN-FONTE SERRADA SC

DATA DE EXPEDICAO: 06/JAN/2020

T. ELEITOR: CTPS: SERIE: UF: Polegar Direito

MIS/TRIS/PASSEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR: CNS:

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

610

[Handwritten signature]

Cláudio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ADEMIR TOBIAS

FILIAÇÃO: ADÃO ANTONIO TOBIAS
TEREZA BARBOSA TOBIAS

DATA NASCIMENTO: 23/02/1971
NATURALIDADE: PONTE SERRADA, SC
OBSERVAÇÃO:

TIPO/FATOR RH:

ASSINATURA DO TITULAR: *Ademir Tobias*

CARTERA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

DEFINIR Nº 7.110 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF: 848.277.349-68 DNI: 2074.242

REGISTRO CIVIL: CERT. CAS. 3481 LV-B-18 FL 10
CART. RCPN-PONTE SERRADA SC

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/JAN/2020

T. ELEITOR	CIPIS	SERIE	UF	Polegar Direito
NIS / PIS / PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL			
CERT. MILITAR				
CNH: 1493598475	CNS:			

ASSINATURA DO DIRETOR: *Fernando Luiz de Souza*

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

FLS. Nº 88

PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA, SC - Canidã Jacinta Bandeira Correa

M. Av. de Novembro, 504 - Centro - CEP 89583-000 - Ponte Serrada, SC - Fone: (49) 3435-0439 - mdasps@dnital.com.br

AUTENTICAÇÃO n° 0489064 - Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé da verdade.

Marilda Teresinha Barzato Patkoski - Escrevente

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$6,84-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal:GBS97373-040H
Contra os dados do ato em: selo:ts:cjus.br



Tabelionato de Notas e Protestos - Ponte Serrada - SC

blac

blaudio

Fernando Luiz de Souza

[Signature]

[Signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0555682-0	CNPJ 27.018.804/0001-74	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/02/2017	Data de Início de Atividade 02/02/2017	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 282, 1415, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, 89.683-000				
Objeto Social SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMÉRCIO VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES				
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ ADRIANA MARIA TOMKELSKI TOBIAS 052.533.729-62	Participação no capital(R\$) 100.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/03/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20219529310	Situação REGISTRO ATIVO		Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quarta-feira, 10 de março de 2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Eu,
Conferi e assino.

[Handwritten signature]

RIASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUDESC
www.judesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.judesc.sc.gov.br e informe o número 135661/2021-01 na consulta de processos.

Tobias Lourenço

[Large handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. N°

30

PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.018.804/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2017
NOME EMPRESARIAL TORNEARIA E MECANICA TOBIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 282	NÚMERO 1415	COMPLEMENTO *****
CEP 89.683-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTE SERRADA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCALIARI@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (49) 3435-0781/ (49) 3435-1192		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2021** às **16:13:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Tobias
Coluchio

Felipe
Adriano
Paulo

1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS LTI
CNPJ nº 27.018.804/0001-74



CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/09/1977, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 004.895.169-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6516332, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 21, APT, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, CEP 89683000, BRASIL.

ADRIANA MARIA TOMKELSKI TOBIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/05/1985, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 052.533.729-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4579819, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROD BR 282, 1415, CASA, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, CEP 89683000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205556820, com sede Rodovia Br 282, 1415, Centro Ponte Serrada, SC, CEP 89683000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.018.804/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS, detentor de 1.000 (Um Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ADRIANA MARIA TOMKELSKI TOBIAS, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: ADRIANA MARIA TOMKELSKI TOBIAS, com 100.000(Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ADRIANA MARIA TOMKELSKI TOBIAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81100000378559

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/03/2021
Arquivamento 20219529310 Protocolo 219529310 de 04/03/2021 NIRE 42205556820
Nome da empresa TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 295269166592825
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/03/2021



Blasco Borges Barcellos
Tobias e Lourivaldo
Blasco Borges Barcellos
Blasco Borges Barcellos

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyJ-T54e8gehACKaVDh14qXArTr_DiStWaeJFto
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00489516920-CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS|05253372962-ADRIANA MARIA TOMKELSKI TOBIAS

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA. As demais cláusulas permanecerão inalteradas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PONTE SERRADA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PONTE SERRADA, 4 de março de 2021.



CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS

ADRIANA MARIA TOMKELSKI TOBIAS

Req: 81100000378559

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/03/2021
Arquivamento 20219529310 Protocolo 219529310 de 04/03/2021 NIRE 42205556820
Nome da empresa TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 295269166592825
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

[Handwritten signatures in blue ink: Tobias, Claudio, and Blasco Borges Barcellos]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219529310

FLS. N°
93
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TORNEARIA E MECANICA TOBIAS LTDA
PROTOCOLO	219529310 - 04/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205556820
CNPJ 27.018.804/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021
SOB N: 20219529310

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05253372962 - ADRIANA MARIA TOMKELSKI TOBIAS

Cpf: 00489516920 - CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219529310 Protocolo 219529310 de 04/03/2021 NIRE 42205556820

Nome da empresa TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 295269166592825

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

[Handwritten signatures in blue ink]

Tobias do Loucio

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/09/1977, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 004.895.169-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6516332, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 21, APT, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, CEP 89683000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205556820, com sede Rodovia Br 282, 1415, Centro Ponte Serrada, SC, CEP 89683000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.018.804/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ADRIANA MARIA TOMKELSKI TOBIAS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/05/1985, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 052.533.729-62, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4579819, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROD BR 282, 1415, CASA, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, CEP 89683000, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ADRIANA MARIA TOMKELSKI TOBIAS, da seguinte forma: POR VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS, com 1.000(Um Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

ADRIANA MARIA TOMKELSKI TOBIAS, com 99.000(Noventa e Nove Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá pelo Sócio(a) CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) ADRIANA MARIA TOMKELSKI TOBIAS pelo Sócio(a) ADRIANA MARIA TOMKELSKI TOBIAS CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81100000355559

Página 1

FLS. Nº

84

PREFEITURA
PONTE SERRADA / S



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/03/2021

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219555770 Protocolo 219555770 de 01/03/2021 NIRE 42205556820

Nome da empresa TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331456800262566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



[Handwritten signature]

Tobias

Blasco

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA. As demais cláusulas permanecerão inalteradas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PONTE SERRADA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PONTE SERRADA, 1 de março de 2021.



CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS

ADRIANA MARIA TOMKELSKI TOBIAS

Req: 81100000355559

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219555770 Protocolo 219555770 de 01/03/2021 NIRE 42205556820

Nome da empresa TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331456800262566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/03/2021

Tobias
Adriana

Blasco Borges Barcellos

Beery
[Signature]



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TORNEARIA E MECANICA TOBIAS LTDA
PROTOCOLO	219555770 - 01/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205556820
CNPJ 27.018.804/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2021
SOB N: 20219555770



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05253372962 - ADRIANA MARIA TOMKELSKI TOBIAS

Cpf: 00489516920 - CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/03/2021

Arquivamento 20219555770 Protocolo 219555770 de 01/03/2021 NIRE 42205556820

Nome da empresa TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331456800262566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/03/2021

[Handwritten signature]

Tobias
Blasco

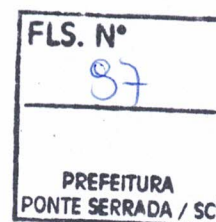
[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS
LTDA

CNPJ nº 27.018.804/0001-74



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZJ5T9V4EHb40w&chave2=Ug8cwwspn-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89477332968-SANDRA REGINA PAGLIA RONDIS

CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/09/1977, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 004.895.169-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6516332, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 21, APT, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, CEP 89683000, BRASIL.

SANDRA REGINA PAGLIA TOBIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 894.773.329-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2429073, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BR 282, 1415, SALA, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, CEP 89683000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205556820, com sede Rodovia Br 282, 1415, Centro Ponte Serrada, SC, CEP 89683000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.018.804/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio SANDRA REGINA PAGLIA TOBIAS, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Req: 81900001363785

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/10/2019

Arquivamento 20195400151 Protocolo 195400151 de 21/10/2019 NIRE 42205556820

Nome da empresa TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202987784077689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Blascio Borges Barcellos - Secretario-geral;

22/10/2019



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS
LTDA**

FLS. Nº 98
PREFEITURA PONTE SERRADA / SC

CNPJ nº 27.018.804/0001-74

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio SANDRA REGINA PAGLIA TOBIAS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL , dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS, com 100.000(Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PONTE SERRADA/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81900001363785

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/10/2019

Arquivamento 20195400151 Protocolo 195400151 de 21/10/2019 NIRE 42205556820

Nome da empresa TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202987784077689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

22/10/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS
LTDA

CNPJ nº 27.018.804/0001-74

PONTE SERRADA/SC, 18 de outubro de 2019.

FLS. Nº

88

PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS

SANDRA REGINA PAGLIA TOBIAS


Req: 81900001363785

  
Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/10/2019

Arquivamento 20195400151 Protocolo 195400151 de 21/10/2019 NIRE 42205556820

Nome da empresa TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202987784077689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

22/10/2019



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TORNEARIA E MECANICA TOBIAS LTDA
PROTOCOLO	195400151 - 21/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205556820
CNPJ 27.018.804/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019
SOB N: 20195400151

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00489516920 - CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS

Cpf: 89477332968 - SANDRA REGINA PAGLIA

Tobias
Blanco

Blasco Borges Barcellos
Jucy



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/10/2019

Certifico o Registro em 22/10/2019

Arquivamento 20195400151 Protocolo 195400151 de 21/10/2019 NIRE 42205556820

Nome da empresa TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202987784077689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Blasco Borges Barcellos

CONTRATO SOCIAL
TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS LTDA



Pelo presente instrumento particular, CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/09/1977, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 004.895.169-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6516332, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado no(a) AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 21, APT, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, CEP 89.683-000, BRASIL

SANDRA REGINA PAGLIA TOBIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1971, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 894.773.329-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2429073, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA BR 282, 1415, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, CEP 89.683-000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RODOVIA BR 282, 1415, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, CEP 89.683-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMÉRCIO VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS	50.000	RS	50.000,00
2	SANDRA REGINA PAGLIA TOBIAS	50.000	RS	50.000,00
	TOTAL	100.000	RS	100.000,00

Parágrafo Único. O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

8170000081478

1/3 - A

CONTRATO SOCIAL
TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS LTDA



nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio SANDRA REGINA PAGLIA TOBIAS SANDRA REGINA PAGLIA TOBIAS CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

laureo Dalla borta
MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

8170000081473

Sandra R. Paglia Tobias

2/3 - A

CONTRATO SOCIAL TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS LTDA


Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de PONTE SERRADA, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 3 vias, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

PONTE SERRADA, 30 de janeiro de 2017.



CIBELE SOLA PESSETTI RONDIS
CPF: 004.895.169-20

SANDRA REGINA PAGLIA TOBIAS
CPF: 894.773.329-68

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2017 SOB N°: 42205556820
Protocolo: 17/850157-3, DE 02/02/2017

TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS
LTDA


GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



Tobias Claudio


MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

FLS. Nº 104
PREFEITURA PONTE SERRADA / SC

ANEXO III

A empresa **TORNEARIA E MECÂNICA TOBIAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 27.018.804/0001-74, Inscrição Estadual nº 258235071 sediada na Rodovia BR 282, nº 1415, sala, Centro, cidade de Ponte Serrada - SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Presencial Nº 24/2021 conforme segue:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

- **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

- **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do **PRAZO DE ENTREGA** dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

- **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Ponte Serrada – SC, 10 de março de 2021.

Adriana Maria Tomkelski Tobias

ADRIANA MARIA TOMKELSKI TOBIAS

4579819 SSP/SC

052.533.729-62

CONFERE COM A ORIGINAL

18 / 03 / 21

Unimh

[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signatures]
blancio

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PROIBIDOS DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 89 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

TORNEARIA E MECANICA TOBIAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 27.018.804./0001-74, sediada na Rod. BR 282, nº 1415, sala, Centro, cidade de Ponte Serrada/SC, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a) **ADRIANA MARIA TOMKELSKI TOBIAS**, portadora da Carteira de Identidade nº 4579819 e do CPF nº 052.533.729-62 **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

Ponte Serrada, 10 de março de 2021.

Adriana Maria Tomkelski Tobias

ADRIANA MARIA TOMKELSKI TOBIAS

4579819 SSP/SC

052.533.729-62

Falsh de S...

Q *Jul*

Laura Dallo Costa
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

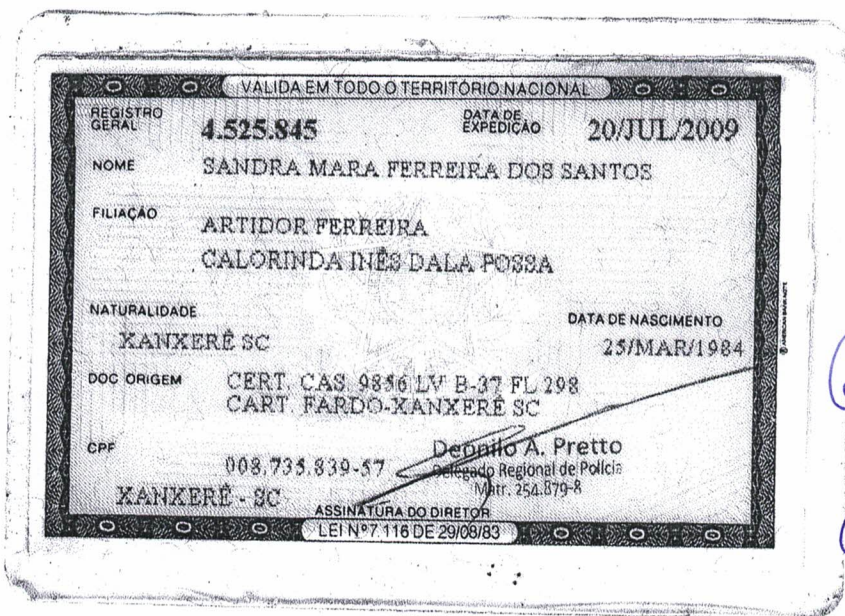
Tobias
blanchio

[Handwritten signature]

Publico 16/03/21
 MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
 SETOR DE LICITAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL



FLS. N°
 107
 PREFEITURA
 PONTE SERRADA / SC



to lauchio
Tobias

[Handwritten signature]

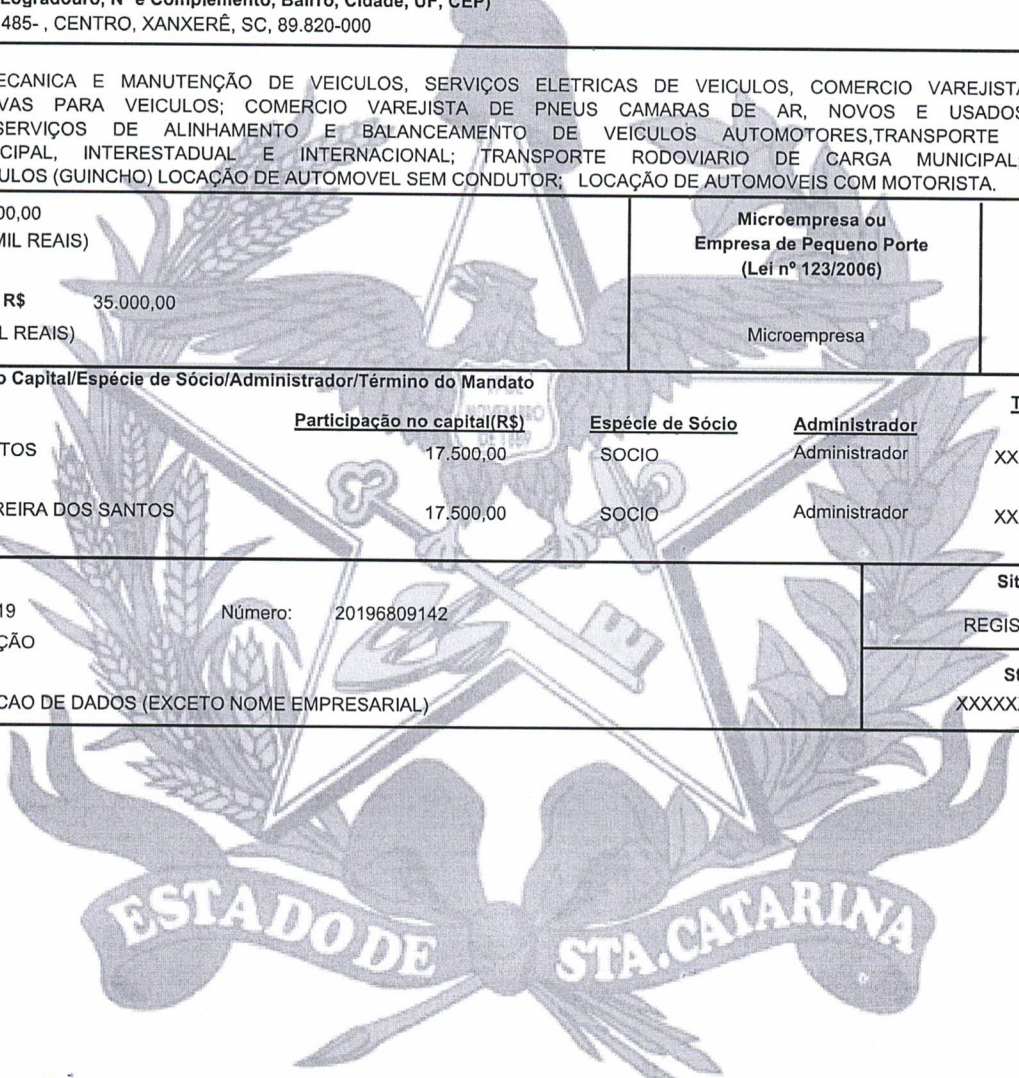
[Handwritten mark]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DUCATO AUTO MECANICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0454846-7	CNPJ 12.407.933/0001-87	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/08/2010	Data de Início de Atividade 18/08/2010
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RUI BARBOSA, 485- , CENTRO, XANXERÊ, SC, 89.820-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE MECANICA E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, SERVIÇOS ELETRICAS DE VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVAS PARA VEICULOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS CAMARAS DE AR, NOVOS E USADOS; SERVIÇOS DE BORRACHARIA; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS (GUINCHO) LOCAÇÃO DE AUTOMOVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.			
Capital: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DIONEVAN DOS SANTOS 046.092.339-08	17.500,00	SOCIO	Administrador
SANDRA MARA FERREIRA DOS SANTOS 008.735.839-57	17.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 25/03/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX



6 Claudio

Florianópolis - SC, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Renata da Silva Wiezorkoski

Eu,
Conferi e assino

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/01/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

	SINTEGRA/ICMS		 ESTADO DE SANTA CATARINA
	Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina		
	Cadastro Atualizado até: 5/3/2021	FLS. N° 109	
		PREFEITURA PONTE SERRADA / SC	
Data da Consulta: 5/3/2021			

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	12407933000187	Inscrição Estadual:	256176167
Nome/Razão Estadual:	DUCATO AUTO MECANICA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: RUI BARBOSA			
Número:	485	Complemento:	-	
Bairro:	CENTRO			
UF:	SC	Município:	XANXERÊ	
CEP:	89820000			
Endereço Eletrônico:	picolottocontabil@yahoo.com.br		Telefone:	49 34336649

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	09/09/2010		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	20/08/2010
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 18/04/2011			
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/03/2019 - Modal Rodoviário			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar			
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor			
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista			
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores			
- 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores			
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			
- 5229002 - Serviços de reboque de veículos			
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
- 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Handwritten signatures in blue ink]

Blandio
Tobias
[Signature]
[Signature]
[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº

110

PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.407.933/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DUCATO AUTO MECANICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUCATO CENTRO AUTOMOTIVO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 485	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XANXERE	UF SC
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PICOLOTTOCONTABIL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (49) 3433-6649
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2010
-----------------------------	--


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2021 às 09:35:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 *Cláudio Tobias*

 *Juan*



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE XANXERE

19/680914-2



atricula(da sede ou da filial
 iando a sede for em outra UF)
 204548467

CÓDIGO DA
 NATUREZA
 JURÍDICA
 2062

Nº DE MATRICULA DO AGENTE
 AUXILIAR DO COMÉRCIO
 25

MAR. 2019

REQUERIMENTO

Vº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8190000389497
 DBE analisado.
 Emitida em 25/03/2019 - V3

DOME: DUCATO AUTO MECANICA LTDA

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

XANXERÊ
 25/03/2019

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: DIONEVAN DOS SANTOS

Assinatura:

Telefone de contato: (49)34336649 picolottocontabil@yahoo.com.br

CURSO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.
 À decisão.

NÃO

NÃO

____/____/____
 Data

____/____/____
 Data

 Responsável

____/____/____
 Data

 Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

25 MAR 2019

Elaine Zultan Salvador
 Mat. 379226-9

 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2019

Arquivamento 20196809142 Protocolo 196809142 de 25/03/2019 NIRE 42204548467

Nome da empresa DUCATO AUTO MECANICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 226348810789087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



25/03/2019

FLS. Nº

111

PREFEITURA
 FONTE SERRADA

Tobias

Blasidio

Blasco

Blasco

Blasco

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DUCATO AUTO
MECANICA LTDA**

CNPJ nº 12.407.933/0001-87



SANDRA MARA FERREIRA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/03/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 008.735.839-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4525845, órgão expedidor SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FIORAVANTE BARALDI, 436, SUFIATTI, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL.

DIONEVAN DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/07/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIO, CPF nº 046.092.339-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2081881027, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FIORAVANTE BARALDI, 436, SUFIATTI, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DUCATO AUTO MECANICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204548467, com sede Rua Rui Barbosa, 485, , Centro Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.407.933/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE MECANICA E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, SERVIÇOS ELETRICAS DE VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVAS PARA VEICULOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS CAMARAS DE AR, NOVOS E USADOS; SERVIÇOS DE BORRACHARIA; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS (GUINCHO) LOCAÇÃO DE AUTOMOVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA..

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá aos Socio DIONEVAN DOS SANTOS e SANDRA MARA FERREIRA DOS SANTOS, conjunta ou separadamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na

Sandra Mara Ferreira dos Santos

Blondio

Req: 81900000389497

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/03/2019
Arquivamento 20196809142 Protocolo 196809142 de 25/03/2019 NIRE 42204548467
Nome da empresa DUCATO AUTO MECANICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 226348810789087
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



Tobca

Blasco Borges Barcellos
25/03/2019
Página 1
Juicy

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 6 DA SOCIEDADE DUCATO AUTO
MECANICA LTDA

CNPJ n° 12.407.933/0001-87

sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imoveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) socios(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XANXERÊ.

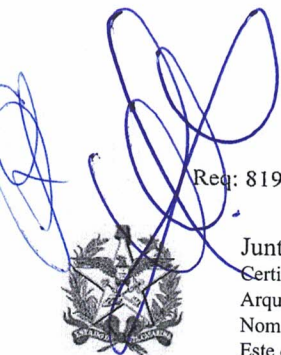
CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XANXERÊ, 25 de março de 2019.

Sandra Mara Ferreira dos Santos
SANDRA MARA FERREIRA DOS SANTOS

Dionevan dos Santos
DIONEVAN DOS SANTOS



Req: 8190000389497

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2019

Arquivamento 20196809142 Protocolo 196809142 de 25/03/2019 NIRE 42204548467

Nome da empresa DUCATO AUTO MECANICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 226348810789087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Blasco Borges Barcellos
25/03/2019
Página 2
Blasco

Tobica



196809142

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DUCATO AUTO MECANICA LTDA
PROTOCOLO	196809142 - 25/03/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204548467
CNPJ 12.407.933/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019
SOB N: 20196809142



Cláudio

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/03/2019

Arquivamento 20196809142 Protocolo 196809142 de 25/03/2019 NIRE 42204548467

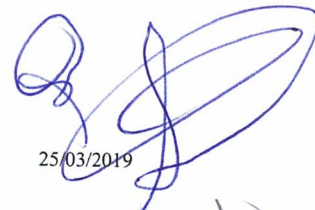
Nome da empresa DUCATO AUTO MECANICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucess.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 226348810789087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Blasco
25/03/2019



Tobias



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº
115
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

ANEXO III

A empresa Ducato Auto Mecânica Ltda Me, inscrita no CNPJ nº12.407.933/0001-87, Inscrição Estadual nº 256.176.167 sediada Rua Rui Barbosa 485 Centro de Xanxêre-sc, **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Presencial Nº24/2021 conforme segue:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

- **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

- **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do **PRAZO DE ENTREGA** dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

- **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Ponte Serrada, 16 de março de 2021.

1º Tab. Xanxêre/SC

Sandra Mara Ferreira dos Santos
Sandra Mara Ferreira dos Santos

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXÊRE - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxêre/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabelionatoxanxere1@hotmail.com.br

REC. nº 511072. RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de:
(1) SANDRA MARA FERREIRA DOS SANTOS
anexo Processo de Licitação
Xanxêre, 15 de março de 2021.

Em Test. *da verdade.*

SIRLENE FORTCAMP MOROSO - Escrevente Substituta
Empolumentos: R\$ 3,62 + Selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$6,34 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: GBO82621-XE2D - Confira os dados do ato em: selo.rec.jus.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
6. Claudio Tobias



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

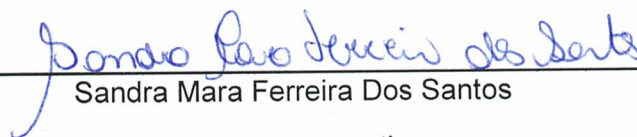
ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PROIBIDOS DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 89 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO

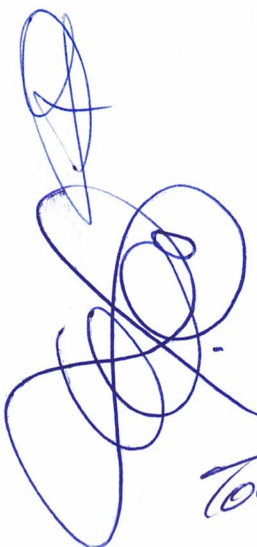
DECLARAÇÃO

Ducato Auto Mecânica Ltda Me, inscrita no CNPJ nº12.407.933/0001-87, sediada na rua Rua Rui Barbosa 485 Centro Xanxêre -sc, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)Sandra Mara Ferreira Dos Santos portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.525.845 e do CPF nº 12.407.933/0001-87 **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

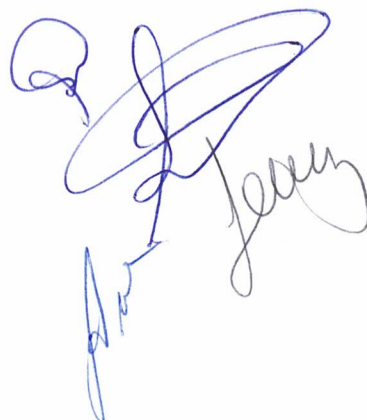
Ponte Serrada, 16 de março de 2021.


Sandra Mara Ferreira Dos Santos

Ducato Centro Automotivo
(49) 3433-6649
CNPJ: 12.407.933/0001-87
INSC: 258.176.167

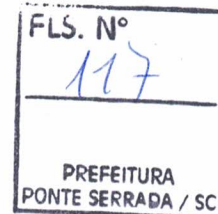

Tobias

claudia





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO




PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ducato Auto Mecânica Ltda Me, com sede na Rua Rui Barbosa 485 Centro Xanxêre – Sc inscrita no CNPJ sob o n.12.407.933/0001-87, licitante no Pregão supra transcrito, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. n.4.525.845 sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, na data da abertura da proposta, prescritos no art. 3º da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Xanxere 16 de março de 2021.


.....
Sandra Mara Ferreira dos Santos
(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)

Ducato Centro Automotivo
(49) 3433-6649
CNPJ: 12.407.933/0001-87
INSC: 256.176.167








PROCESSO LICITATÓRIO N° 24/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2021

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: PAULO CESAR GONÇALVES DE ZEVEDO ME

Endereço: ROD BR 282 KM 453, S/N, SALA, INTERIOR

Cidade/Estado: PONTE SERRADA – SC

CNPJ: 15.281.252/0001-03

À Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC

A empresa PAULO CESAR GONÇALVES DE AZEVEDO ME, inscrito no CNPJ n° 15.281.252/0001-03, com sede à Rod. BR 282 km 453, S/N, sala, Interior, Ponte Serrada - SC, neste ato representada pelo diretor ou sócio, com qualificação completa, PAULO CESAR GONÇALVES DE AZEVEDO RG n° 01920399859 CPF n° 938.156.389-68, brasileira, viúvo, mecânico, residente e domiciliado na Rod BR 282 km 453, S/N, Casa, Interior, Ponte Serrada – SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor PAULO CESAR GONÇALVES DE AZEVEDO, RG n° 01920399859, CPF n° 938.156.389-68, brasileiro, viúvo, mecânico, residente e domiciliado na Rod BR 282 km 453, S/N, Casa, Interior, Ponte Serrada – SC, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Ponte Serrada, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de **Pregão Presencial n° 24/2021**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Ponte Serrada – SC, 10 de março de 2021.


PAULO CESAR GONÇALVES DE AZEVEDO

01920399859 SSP/SC

938.156.389-68


15/03/21
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL


Tobias


V. de Medis


Paulo Cesar



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAULO CESAR GONÇALVES DE AZEVEDO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0416957-0	CNPJ 15.281.252/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/03/2012	Data de Início de Atividade 27/02/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 282 KM 453, SALA, INTERIOR, PONTE SERRADA, SC, 89.683-000			
Objeto Social SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE GUINCHO REBOQUE DE VEICULOS, INCLUSIVE A ASSISTENCIA A VEICULOS EM ESTRADAS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 28/03/2012 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário PAULO CESAR GONCALVES DE AZEVEDO Identidade: 01920399859, DETRAN/SC Estado Civil: CASADO CPF: 938.156.389-68 Regime de Bens: COMUNHÃO UNIVERSAL			

FLS. Nº

120

PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

Florianópolis - SC, sexta-feira, 12 de março de 2021

Riasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 137511/2021-01 na consulta de processos.

*Tobias
Blaudino*

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. N°
121
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.281.252/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAULO CESAR GONCALVES DE AZEVEDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO ROD BR 282 KM 453	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA
--	---------------	----------------------------

CEP 89.683-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO PONTE SERRADA	UF SC
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3435-1192
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2021** às **16:11:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Tobias

to laudio

Paulo Cesar Gonçalves de Azevedo



FLS. Nº
122

PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
XXXXXXXXXXXXXX

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PAULO CESAR GONÇALVES DE AZEVEDO

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M F

REGIME DE BENS(se casado)
COMUNHÃO UNIVERSAL

FILHO DE (pai)
VIVALDINO GONÇALVES DE AZEVEDO

(mãe)
MARIA ERMELINDA GONÇALVES DE AZEVEDO

NASCIDO EM (data de nascimento)
18/09/1976

IDENTIDADE (número)
01920399859

Órgão emissor
DETRAN

UF
SC

GPF(número)
938.156.389-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RODOVIA BR 282 KM 453

NÚMERO
XXXXXXXXXXXXXX

COMPLEMENTO
SALA

BAIRRO/DISTRITO
INTERIOR

CEP
89.683-000

CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
8621

MUNICIPIO
PONTE SERRADA

UF
SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CODIGO DO ATO
080

DESCRIÇÃO DO ATO
INSCRIÇÃO

CODIGO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX

CODIGO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
PAULO CESAR GONÇALVES DE AZEVEDO

LOGRADOURO (rua,av, etc)
RODOVIA BR 282 KM 453

NÚMERO
XXXXXXXXXXXXXX

COMPLEMENTO
SALA

BAIRRO/DISTRITO
INTERIOR

CEP
89.683-000

CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
8621

MUNICIPIO
PONTE SERRADA

UF
SC

PAIS
BRASIL

CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
escritoriocaliari@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$
50.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
CINQUENTA MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae)
Atividade Principal
4520001
Atividade secundária
4530703
4530704
5229002
4930202
XXXXXXX
XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE GUINHO REBOQUE DE VEÍCULOS, INCLUSIVE A ASSISTÊNCIA A VEÍCULOS EM ESTRADAS
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
XXXXXXXXXXXXXX

P.P.O. 15/03/21
MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES
27/02/2012

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
XXXXXXXXXXXXXX

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE ENDEREÇO CONTRAUF NIRE ANTERIOR
XXXXXXXXXXXXXX

UF
XX

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Paulo Cesar Gonçalves de Azevedo

DATA DA ASSINATURA
27/02/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Paulo Cesar Gonçalves de Azevedo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

João Luiz Berto
Moch. 454/6
Escritório Regional da JUCESC em Xanxerê
28 MAR 2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/03/2012 SOB Nº: 42104169570
Protocolo: 12/080715-7, DE 09/03/2012

PAULO CESAR GONÇALVES DE AZEVEDO

Blasco Borges Barcellos
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

653

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 24/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2021**

ANEXO III

A empresa **PAULO CESAR GONÇALVES DE AZEVEDO ME**, inscrita no CNPJ nº 15.281.252/0001-03, Inscrição Estadual nº 256679959 sediada na Rodovia BR 282 km 453, S/N, sala, Interior, cidade de Ponte Serrada - SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Presencial N° 24/2021 conforme segue:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

- **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

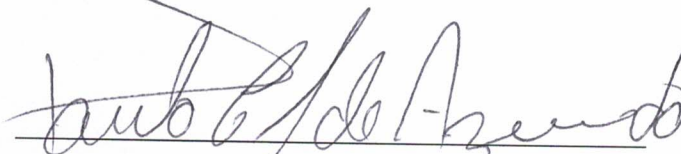
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI N° 10.520/2002

- **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do **PRAZO DE ENTREGA** dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

- **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Ponte Serrada – SC, 10 de março de 2021.



PAULO CESAR GONÇALVES DE AZEVEDO

01920399859 SSP/SC



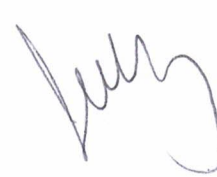
938.156.389-68



Tobias
de Lourenço



15/03/21
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL



PROCESSO LICITATÓRIO N° 24/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2021

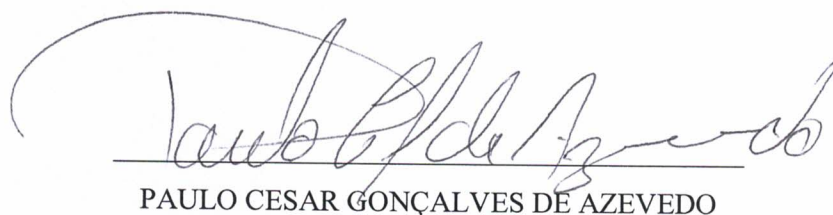
ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PROIBIDOS DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 89 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

PAULO CESAR GONÇALVES DE AZEVEDO ME, inscrita no CNPJ n° 15.281.252/0001-03, sediada na Rod. BR 282 KM 453, s/n, sala, Interior, cidade de Ponte Serrada/SC, por intermédio de seu representante legal, a Sr. **PAULO CESAR GONÇALVES DE AZEVEDO**, portador da Carteira de Identidade n° 01920399859 e do CPF n° 938.156.389-68 **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

Ponte Serrada, 10 de março de 2021.



PAULO CESAR GONÇALVES DE AZEVEDO

01920399859 SSP/SC

938.156.389-68



15/03/21
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COMO ORIGINAL



Tobias Lourenço



CREENCIAMENTO

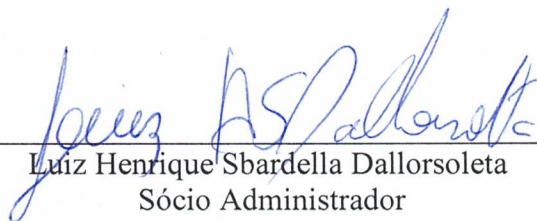
FLS. N° 125
PREFEITURA PONTE SERRADA / SC

Razão Social: **MECANICA AUTO PONTE LTDA**
Endereço: Rua Paralela BR 282, 315, Centro
Cidade/Estado: Ponte Serrada/SC
CNPJ: 81.354.011/0001-71

À Prefeitura Municipal de Ponte Serrada-SC


A empresa **MECANICA AUTO PONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.354.011/0001-71, com sede na Rua Paralela BR 282, 315, Centro, neste ato representada pelo sócio administrador senhor LUIZ HENRIQUE SBARDELLA DALLORSOLETA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.003.094- SSP-SC e do CPF nº 065.001.069-89, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador o Senhor Luiz Henrique Sbardella Dallorsoleta, portador da Cédula de Identidade nº 5.003.094- SSP-SC e do CPF nº 065.001.069-89, a participar da licitação instaurada pelo Prefeitura Municipal de Ponte Serrada SC, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa MECANICA AUTO PONTE LTDA ME, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.



Ponte Serrada/SC, 16 de março de 2021


Luiz Henrique Sbardella Dallorsoleta
Sócio Administrador

RG: 5.003.094- SSP - SC

MECÂNICA AUTO PONTE LTDA
81.354.011/0001 71


15/03/21
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL



Tobias


Claudio




Verifique autenticidade do QR Code com o app Via

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1649297578



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: LUIZ ROBERTO SARDELLA DALL'ORA

CPF: 046.966.89

DATA NASCIMENTO: 25/01/1989

RESIDENTE EM: LORSOIETA

DEPARTAMENTO: SARDELLA DALL'ORA

ACC: [] CAT. HAB: []

DATA DE HABILITAÇÃO: 14/04/2011

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
13/03/21

Tobias

Gláudio

Paulo Roberto

[Handwritten signatures]

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio

1649297578



CONTRAN

SANTA CATARINA

ASSOCIAÇÃO DE LICITANTE
DEPARTAMENTO ESPECIAL DE TRANSITO

47.157.861.510
07.1310009410

LOCAL: _____
XANXERÊ, _____

DATA EMISSÃO: 10/08/2018

RECEBIMOS DE PORTADOR

Observações

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

15/03/21

Tobias

to laudicio

Paulo L de Aguiar

Paulo



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MECANICA AUTO PONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0116696-2	CNPJ 81.354.011/0001-71	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/06/1989	Data de Início de Atividade 01/06/1989
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARALELA BR 282, 315, CENTRO, PONTE SERRADA, SC, 89.683-000			
Objeto Social COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS E MAQUINAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECANICA, SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO, LAVAGEM E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 251.293,25 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LUIZ HENRIQUE SBARDELLA DALLORSOLETA 065.001.069-89	30.000,00	SOCIO	Administrador
ADEMIR DALLORSOLETA 743.576.469-87	270.000,00	SOCIO	Administrador
Término do Mandato XXXXXXXXXX			
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF			Término do Mandato
TERESINHA DALLORSOLETA 017.544.959-74			XXXXXXXXXX
ZELINDO ANTONIO DALLORSOLETTA 251.118.419-20			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 08/12/2015 Ato: ALTERAÇÃO		REGISTRO ATIVO	
Número: 20156633167		Status XXXXXXXXXXXXXX	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 15 de março de 2021

[Handwritten signature]

Eu,
Conferi e assino

RIASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO
COMO MICROEMPRESA

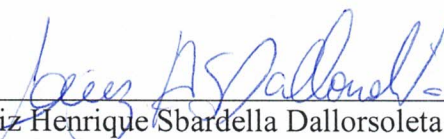
FLS. N°
128
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

Razão Social: **MECANICA AUTO PONTE LTDA**
Endereço: Rua Paralela BR 282, 315, Centro
Cidade/Estado: Ponte Serrada/SC
CNPJ: 81.354.011/0001-71




PROCESSO LICITATORIO N° 24/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2021

MECANICA AUTO PONTE LTDA, com sede na Rua Paralela BR 282, 315, Centro, município de Ponte Serrada/SC, inscrita no CNPJ sob n° **81.354.011/0001-71**, licitante no pregão supra transcrito, declara por meio de seu representante legal infra-assinado, RG n° 5.003.094- SSP-SC, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA, na data da abertura da proposta, prescritos no art. 3° da Lei Complementar n.123, de 14 de dezembro de 2006, bem como está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

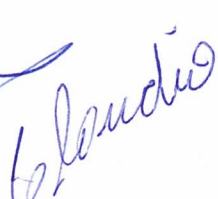
Ponte Serrada/SC, 16 de março de 2021.


Luiz Henrique Sbardella Dallorsoleta
Socio-Administrador

~~RG: 5.003.094 SSP - SC~~
MECANICA AUTO PONTE LTDA
81.354.011/0001 71

 15/03/21
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL






Tobias

Blândio





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

LS. N°
128
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.354.011/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/1989
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MECANICA AUTO PONTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARALELA BR 282	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 89.683-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTE SERRADA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2021** às **16:13:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Tobias
Colaudis
Fausto L de Aguiar

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002 (*)**

(*) Este documento deverá ser preenchido e anexado ao Envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL (**pelo lado externo**) ou poderá ser substituído por declaração verbal ao Pregoeiro no início da Sessão.


Razão Social: **MECANICA AUTO PONTE LTDA**
Endereço: Rua Paralela BR 282, 315, Centro
Cidade/Estado: Ponte Serrada/SC
CNPJ: 81.354.011/0001-71

FLS. Nº 130
PREFEITURA PONTE SERRADA / SC

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa **MECANICA AUTO PONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **81.354.011/0001-71**, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021** instaurado pela Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC.

Ponte Serrada/SC, 16 de março de 2021


Luiz Henrique Sbardella Dallorsoleta
Socio-Administrador

MECANICA AUTO PONTE LTDA
81.354.011/0001 71


15/03/21
MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL


Tobias


Celso


Paulo Augusto

MECANICA AUTO PONTE LTDA – ME

FLS. N° 131
PREFEITURA PONTE SERRADA / SC

ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DE N° 05

TERESINHA DALLORSOLETTA, brasileira, maior, casada em comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro n°. 41 centro cidade de Ponte Serrada – SC Cep-89683000, portadora do CIC-017.544.959-74 e da CI-17/R-2.723.589 expedida pela SSP/SC em 12.09.1988, nascida aos 01/06/1949 na cidade de Jaborá – SC.

ZELINDO ANTONIO DALLORSOLETTA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro n°. 41 centro cidade de Ponte Serrada – SC Cep-89683000, portador do CIC-251.118.419-20 e da CI-12/R-695.564 expedida pela SSI/SC em 26.06.1976. Sócios da microempresa **MECANICA AUTO PONTE LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF-81.354.011/0001-71, estabelecida com sua sede social na Rua Paralela Br 282 n°. 315, centro município de Ponte Serrada – SC Cep-89683000, arquivada na JUCESC sob n°. 42201166962 arquivada em 12/06/1989, alteração contratual consolidada de n. 4 arquivada em 07.12.2012. Resolvem de comum acordo alterar e após consolidar novamente seu instrumento social e o fazem na seguinte forma:

Cláusula 1) – Admitem na sociedade o senhor **ADEMIR DALLORSOLETTA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Três de Maio, sn, Centro cidade de Ponte Serrada – SC CEP-89683000, portador da CI-2.071.391 expedida pela SSP-SC em 08.11.1994, e do CIC-743.576.469-87 nascido aos 20.12.1970 na cidade de Faxinal dos Guedes – SC, pela aquisição de todas as quotas da sócia Teresinha Dallorsoletta pela importância de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), correspondendo a 225.000 quotas, pagos em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento, e parte das quotas do sócio Zelindo Antonio Dallorsoletta pela importância de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) correspondendo a 45.000 quotas pagos em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento, valendo o presente instrumento como recibo de pagamento.

Cláusula 2) – Admitem na sociedade o senhor **LUIZ HENRIQUE SBARDELLA DALLORSOLETTA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Três de Maio sn, Centro cidade de Ponte Serrada – SC, portador da CI-5.003.094 expedida pela SSP/SC em 27.04.2015 e do CIC-065.001.069-89, nascido no dia 25.01.1993 na cidade de Xanxere - SC, pela aquisição do saldo das quotas do sócio Zelindo Antonio Dallorsoletta, pela importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondendo a 30.000 quotas pagos em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento, valendo o presente instrumento como recibo do pagamento.

Tobias
de Lourenço
Ademir Dallorsoletta
Teresinha Dallorsoletta
Luiz HS Dallorsoletta
Fabio de Aguiar

Cláusula 3) - A sociedade tem, na condição de administradores os sócios **ADEMIR DALLORSOLETA** e **LUIZ HENRIQUE SBARDELLA DALLORSOLETA**, com poderes e atribuições para individualmente, de assinar toda e qualquer documentação pertinente aos objetivos sociais da empresa, podendo, inclusive representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. No entanto, fica vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

Cláusula 4) - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 5) - Os sócios retirantes dão a sociedade e aos sócios plena geral e irrevogável quitação de seus haveres.

Cláusula 6) - O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritos na seguinte forma:

- O sócio Ademir Dallorsoleta já integralizou a importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) em moeda corrente nacional.

- O sócio Luiz Henrique Sbardella Dallorsoleta, já integralizou a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente nacional.

Fica assim distribuído o quadro social da empresa

Ademir Dallorsoleta	90,00%	270.000quotas	R\$ 270.000,00
Luiz Henrique Sbardella Dallorsoleta	10,00%	30.000quotas	R\$ 30.000,00
Total	100,00%	300.000quotas	R\$ 300.000,00

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Cláusula 1) - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **MECANICA AUTO PONTE LTDA - ME.**

Cláusula 2) - A sede social da empresa é na Rua Paralela Br 282 n°. 315, Centro município de Ponte Serrada - SC Cep-89683000.

Cláusula 3) - O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritos na seguinte forma:

Handwritten signatures:
Tobias
C. Baudis
Ademir Dallorsoleta
Luiz Henrique Sbardella Dallorsoleta
Tereza Maria Dallorsoleta
Paulo L. M. S.

- O sócio Ademir Dallorsoleta já integralizou a importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) em moeda corrente nacional.

- O sócio Luiz Henrique Sbardella Dallorsoleta, já integralizou a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente nacional.

Fica assim distribuído o quadro social da empresa

Ademir Dallorsoleta	90,00%	270.000quotas	R\$ 270.000,00
Luiz Henrique Sbardella Dallorsoleta	10,00%	30.000quotas	R\$ 30.000,00
Total	100,00%	300.000quotas	R\$ 300.000,00

Cláusula 4) - A sociedade tem como atividade principal a exploração dos ramos de: Comércio de Peças e acessórios para veículos e máquinas, Prestação de serviços de oficina mecânica, serviços de chapeação, lavagem e conservação de veículos.

Cláusula 5) - A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de junho de 1989 e funcionará por tempo indeterminado.

Cláusula 6) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, a terceiros sem consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7) - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8) - A sociedade tem, na condição de administradores os sócios **ADEMIR DALLORSOLETA e LUIZ HENRIQUE SBARDELLA DALLORSOLETA**, com poderes e atribuições para individualmente, de assinar toda e qualquer documentação pertinente aos objetivos sociais da empresa, podendo, inclusive representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. No entanto, fica vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

Cláusula 9) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo, ainda, os lucros serem mantidos em contas especiais, para futuras incorporações ao capital social da empresa, ou suportadas as perdas pelos sócios, na proporção de suas quotas.

Cláusula 10) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 11) - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares.

Ademir Dallorsoleta
Luiz HS Dallorsoleta
Teresinha Dallorsoleta
Roberto Loucheiro
Antonio Sbardella

Cláusula 12) - Falecendo ou interditado, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula 13) - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

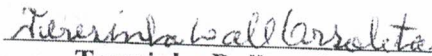
Cláusula 14) - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 15) – Fica vedado aos sócios e a sociedade prestar qualquer tipo de aval ou fiança, seja para pessoa física ou jurídica.

Cláusula 16) - Elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Ponte Serrada (SC) para dirimir qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

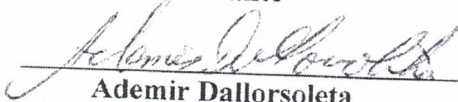
Ponte Serrada – SC, 23 de outubro de 2015.



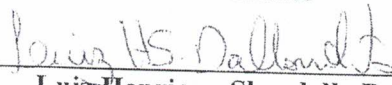
Teresinha Dallorsoletta
Sócia retirante



Zelindo Antonio Dallorsoletta
Sócio retirante



Ademir Dallorsoletta
Sócio admitido

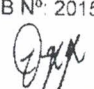


Luiz Henrique Sbardella Dallorsoletta
Sócio admitido

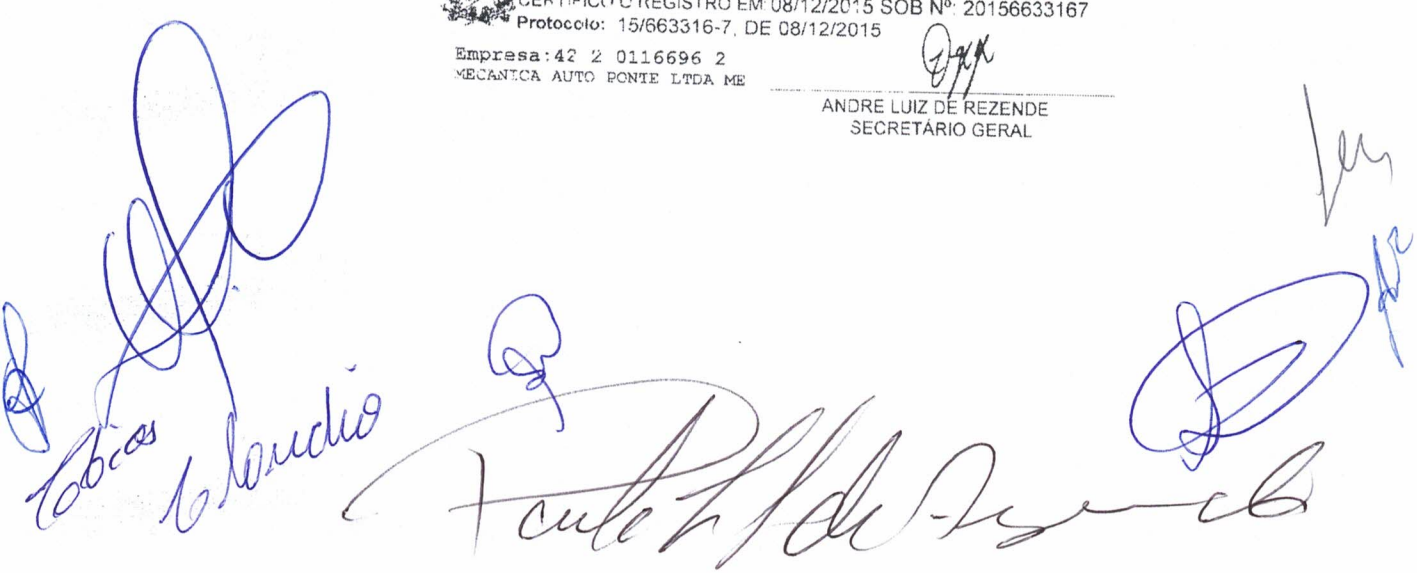


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/12/2015 SOB Nº: 20156633167
Protocolo: 15/663316-7, DE 08/12/2015

Empresa: 42 2 0116696 2
MECANTCA AUTO PONTE LTDA ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

FLS. N°
134
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC



DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

FLS. Nº 135
PREFEITURA PONTE SERRADA / SC

A empresa **MECANICA AUTO PONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.354.011/0001-71, Inscrição Estadual nº 251.852.512, sediada na Rua Paralela BR 282, 315, Centro, município de Ponte Serrada/SC, DECLARA, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Presencial nº 24/2021 conforme segue:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

-DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

-DECLARA, para fins do disposto V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

-DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do PRAZO DE ENTREGA dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

-DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDONÊA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da o inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.


Ponte Serrada/SC, 16 de março de 2021



Luiz Henrique Sbardella Dallorsoleta – Sócio Administrador

CPF: 065.001.069-89

RG: 5.003.094 – SSP - SC

MECÂNICA AUTO PONTE LTDA
81.354.011/0001 71


15/03/21
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL


Tobias
L. Loureiro



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021


Nº
136
PREFEITURA
PONTE SERRADA / S

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
PROIBIDOS DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 89
DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO**

MECANICA AUTO PONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.354.011/0001-71, com sede na Rua Paralela BR 282, 315, Centro, neste ato representada pelo sócio administrador senhor LUIZ HENRIQUE SBARDELLA DALLORSOLETA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.003.094- SSP-SC e do CPF nº 065.001.069-89, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

Ponte Serrada/SC, 16 de março de 2021.

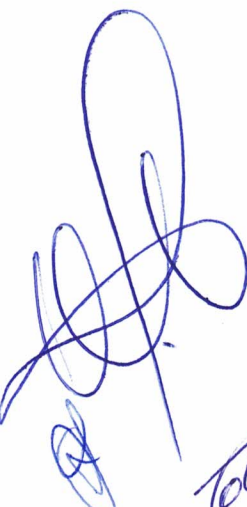


Luiz Henrique Sbardella Dallorsoleta

Socio-Administrador

RG: 5.003.094- SSP - SC

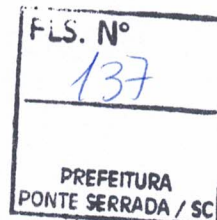
MECÂNICA AUTO PONTE LTDA
81.354.011/0001 71



Tobias Sbardella



TAMANHOS MECÂNICA LTDA
CNPJ: 10.696.208/0001-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255826605
RUA SILVANA MARIA WEISS ROMANI, SN, BRCAO, BAIÁ ALTA
PONTE SERRADA – SANTA CATARINA - CEP: 89683-000
E-MAIL: tamanhos@hotmail.com
TELEFONE: (49) 9 9966 3480



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa TAMANHOS MECÂNICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.696.208/0001-40, com sede à RUA SILVANA MARIA WEISS ROMANI, SN, BRCAO, BAIÁ ALTA, PONTE SERRADA, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa VANDERLEI PAULO TAMANHO, RG nº 17/R-3.209.529 – SSPSC, CPF/MF nº 045.187.679-26, BRASILEIRO, CASADO, DO COMÉRCIO, situado na RUA 07 DE SETEMBRO, 33, CASA, CENTRO, PONTE SERRADA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor VANDERLEI PAULO TAMANHO, RG nº 17/R-3.209.529 – SSPSC, CPF/MF nº 045.187.679-26, BRASILEIRO, CASADO, DO COMÉRCIO, situado na RUA 07 DE SETEMBRO, 33, CASA, CENTRO, PONTE SERRADA, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Ponte Serrada, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 24/2021**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

PONTE SERRADA, 16 de MARÇO DE 2021

TAB. CORREIA

10.696.208/0001-40
Tamanhos Mecânica LTDA Me
Rua Silvana Maria Weiss Romani, SN BRCAO Baia Alta
CEP 89.683-000
PONTE SERRADA - SC

VANDERLEI PAULO TAMANHO
RG nº 3.209.529 – SSPSC
CPF/MF nº 045.187.679-26

Tobias
baloucio

Caro Sr. de Souza

[Handwritten signature]

FLS. Nº
138
PREFEITURA
PONTE SERRADA / SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **VANDERLEI PAULO TAMANHO**

FILIAÇÃO
DANILO TAMANHO
DEIANIRA LUZ TAMANHO

DATA NASCIMENTO **08/09/1976** TIPO/FATOR RH

NATURALIDADE **PONTE SERRADA SC**

OBSERVAÇÃO



Vanderlei P. Tamanho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **045.187.679-26** DNI

REGISTRO GERAL **3.209.529** DATA DE EXPEDIÇÃO **27/JAN/2020**

REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 1967 LV B-13 EL 68 CART. RCPM-PONTE
SERRADA SC

T. ELEITOR	CTPS	SERIE	UF
30388130990	17867	0016	SC

Nº APTS. P.A.S.E.P. IDENTIDADE PROFISSIONAL
123.75887.75-3

CERT. MILITAR
0983290

CNPJ
3282915356

CNP
707804633392012

Fernando Luiz de Souza
ASSINATURA DO DIRETOR



Potest. Direto

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Paulo 15/03/21
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Tobias Colucci

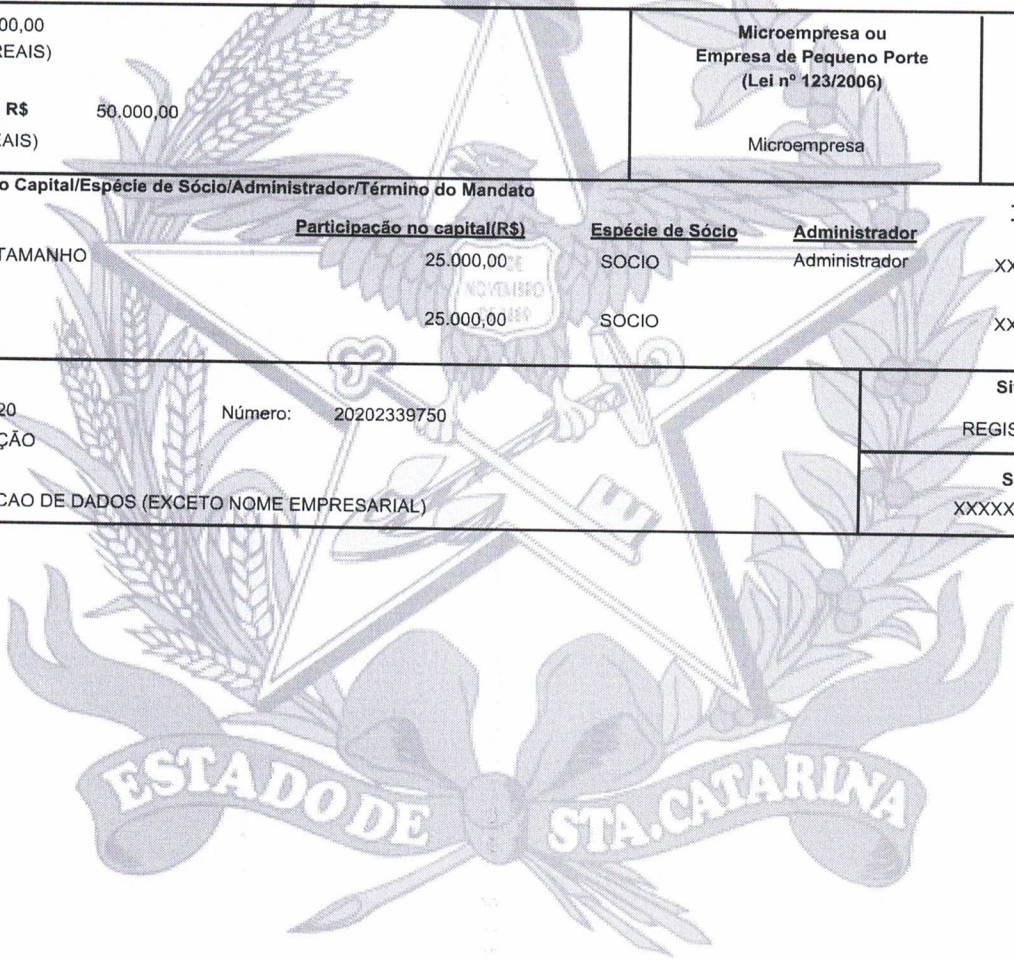
Fernando Luiz de Souza



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TAMANHOS MECANICA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0427308-5	CNPJ 10.696.208/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/03/2009	Data de Início de Atividade 02/04/2009	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SILVANA MARIA WEISS ROMANI, SN-BARRAÇÃO, BAIA ALTA, PONTE SERRADA, SC, 89.683-000				
Objeto Social SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.				
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VANDERLEI PAULO TAMANHO 045.187.679-26	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DANILO TAMANHO 346.860.109-34	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/12/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Número: 20202339750	Situação REGISTRO ATIVO
				Status XXXXXXXXXXXX



Tobias Lourenço

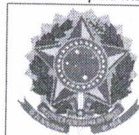
Florianópolis - SC, segunda-feira, 8 de março de 2021

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

[Handwritten Signature]

TAMANHOS MECÂNICA LTDA
CNPJ: 10.696.208/0001-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255826605
RUA SILVANA MARIA WEISS ROMANI, SN, BRCAO, BAIÁ ALTA,
PONTE SERRADA – SANTA CATARINA - CEP: 89683-000
E-MAIL: tamanhos@hotmail.com
TELEFONE: (49) 9 9966 3480



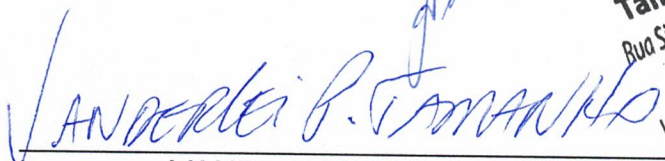
PROCESSO LICITATÓRIO N° 24/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2021

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

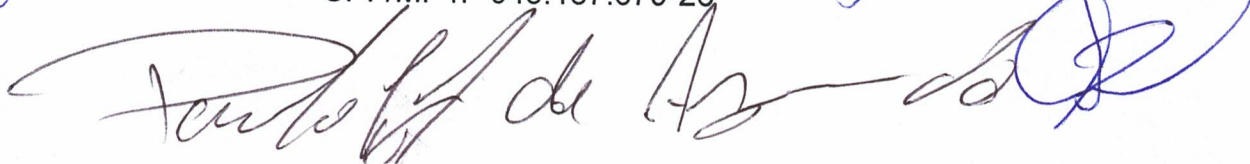
TAMANHOS MECANICA LTDA com sede na RUA SILVANA MARIA WEISS ROMANI, SN, BARRAÇÃO, BAIRRO BAIÁ ALTA, PONTE SERRADA – SC inscrita no CNPJ sob o n° 10.696.208/0001-40, licitante no Pregão supra transcrito, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. n° 3.209.529 SSPSC, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA, na data da abertura da proposta, prescritos no art. 3° da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

PONTE SERRADA, 16 de MARÇO DE 2021

10.696.208/0001-40
Tamanhos Mecânica LTDA Me
Rua Silvana Maria Weiss Romani, SN BRCAO Baia Alta
CEP 89.683-000
PONTE SERRADA - SC

*Tobias
Blancas*


VANDERLEI PAULO TAMANHO
RG n° 3.209.529 – SSPSC
CPF/MF n° 045.187.679-26





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

L.S. N°

142

PREFEITURA
PONTE SERRADA / SCNÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.696.208/0001-40
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
17/03/2009

NOME EMPRESARIAL

TAMANHOS MECANICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R SILVANA MARIA WEISS ROMANI

NÚMERO
SNCOMPLEMENTO
BRCAO